



PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 14.683, DE 25 DE MARÇO DE 2.020

E- Proc. nº 41.848/2.020 Acrescenta os parágrafos 1º, 2º e 3º ao art. 1º do Decreto Municipal nº 14.674, de 23 de março de 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Acrescenta os parágrafos 1º, 2º e 3º ao artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.674, de 23 de março de 2.020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 1º As Taxas de Fiscalização de Estabelecimentos devidas relativas a aberturas de Inscrições Municipais efetivadas no período de 1º de janeiro de 2.020 a 20 de setembro de 2.020, terão seus vencimentos estabelecidos na mesma escala das demais Inscrições Municipais constante de Tabela do anexo deste Decreto.

§ 2º As Taxas de Fiscalização de Estabelecimentos devidas relativas a novas aberturas de Inscrições Municipais efetuadas após 20 de setembro de 2.020 terão data de vencimento da parcela única em 10 (dez) dias a contar da data de abertura.

§ 3º Na situação do parágrafo segundo deste artigo o vencimento parcelado em 04 (quatro) parcelas terá como data da primeira parcela a correspondente ao vencimento da cota única, com vencimento das demais respectivamente em 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 25 de março de 2.020.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA

PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS GARMS

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

EVERSON DEMARCHI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

ATOS DO GABINETE

Republicado por ter saído com incorreções

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(artigo 26 da Lei Federal 8.666/93)

Ratifico a Dispensa de Licitação para Locação do imóvel situado na Rua Azarias Leite, nº 13-38, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, de propriedade de PAVANELLI E PAVANELLO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, destinado à instalação do Centro de Atenção Psicossocial Infância Juvenil – CAPS I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 95.238,24 (novena e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com justificativa de fls. 451 e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 29.494/12.

Bauru, 23 de março de 2020.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

OUVIDORIA GERAL

A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;

SUGESTÃO;

RECLAMAÇÃO;

DENÚNCIA.

Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

Corregedoria Geral Administrativa

Leandro Douglas Lopes
Corregedor Geral

PORTARIA 41/20 – C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Processante e nomeia a servidora Pâmela de Oliveira Rebuci, 3ª Corregedora Administrativa, a servidora Sônia Arão Ribeiro, Diretora de Escola de Educação Infantil, e a servidora Larissa Mayumi Mituuti, Engenheira, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar o competente Processo Administrativo Ordinário nº 41.067/20.

PORTARIA 42/20 – C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Processante e nomeia a servidora Pâmela de Oliveira Rebuci, 3ª Corregedora Administrativa, a servidora Luciana Maria Moretto Delatorre, Técnico de Administração, e a servidora Célia Regina Tentor, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar o competente Processo Administrativo Ordinário nº 40.966/20.

PORTARIA 43/20 – C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Processante e nomeia a servidora Pâmela de Oliveira Rebuci, 3ª Corregedora Administrativa, o servidor José Marcelo Espíndola Corrales, Motorista, e a servidora Célia Regina Tentor, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar o competente Processo Administrativo Ordinário nº 41.912/20.

PORTARIA 44/20 – C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, 2ª Corregedora Administrativa, o servidor José Marcelo Espíndola Corrales, Motorista, e o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, Técnico em Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância nº 30540/20.

PORTARIA 45/20 – C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, 2ª Corregedora Administrativa, o servidor José Marcelo Espíndola Corrales, Motorista, e o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, Técnico em Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância nº 23450/20.

PORTARIA 46/20 – C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, 2ª Corregedora Administrativa, o servidor José Marcelo Espíndola Corrales, Motorista, e o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, Técnico em Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância nº 23468/20.

PORTARIA 47/20 – C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, 2ª Corregedora Administrativa, o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, Técnico em Administração, e o servidor Valdecir Aparecido de Arruda, Técnico em Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância nº 29676/20.

EXTRATOS

CONTRATO Nº 9.448/19 - PROCESSO Nº 7.202/19 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU
- CONTRATADA: LM EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada no Processo Administrativo nº 7.202/19 e

Ata de Registro de Preços nº 267/19, a fornecer ao CONTRATANTE LOCAÇÃO DE PIRÂMIDES E DE FECHAMENTO EM LONA (CORTINA), PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 104/19. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 11.318,00 – **PROPOSTANTES:** 07 – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/19 – **ASSINATURA:** 29/07/19.

CONTRATO Nº 9.745/20 - PROCESSO Nº 67.830/17 (E-Proc. nº 17.524/20) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** BAURU BUSINESS EIRELI - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos da proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 67.830/17, fornecer ao CONTRATANTE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS, EM VIATURAS DO 12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS PELO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, melhor descritos no Anexo II do Edital nº 087/18. **LOTE 11 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:** 8.17.04.0043.9 / 9.04.02.0011.0

GM - S10 - PLACA DJP 2749 - DIESEL – ANO 2.008

PRAZO: 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 3.699,55 – **PROPOSTANTES:** 03 – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/18 – **ASSINATURA:** 06/03/20, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 9.755/20 - PROCESSO Nº 67.830/17 (E-Proc. nº 21.158/20) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** BAURU BUSINESS EIRELI - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos da proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 67.830/17, fornecer ao CONTRATANTE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS, EM VIATURAS DO 12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS PELO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, melhor descritos no Anexo II do Edital nº 087/18. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 236,50 – **PROPOSTANTES:** 03 – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/18 – **ASSINATURA:** 12/03/20, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.260/19 - PROCESSO Nº 80.228/18 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** RG LOCAÇÕES E VEÍCULOS EIRELI - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 1.2 da Cláusula Segunda para acrescentar mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência do contrato, passando a ter a seguinte redação: “1.2.O contrato terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.” As partes resolvem alterar o valor do objeto do contrato, com fulcro nos documentos de fls. 511 do Processo Administrativo e planilha em anexo, em razão da concessão de reajuste previsto na Cláusula Quarta, item 4.8 do contrato original. 3. Por via de consequência, acrescem ao valor do contrato a importância de R\$ 116.143,68 (cento e dezesseis mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) passando o valor total de R\$ 113.760,00 (cento e treze mil, setecentos e sessenta reais) para R\$ 343.663,27 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), razão pela qual o item 4.1 do contrato original passa a ter a seguinte redação: “4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância anual de R\$ 343.663,27 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), sendo o valor mensal por veículo de R\$ 9.678,61 (nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal da Administração, da Cultura, Bem – Estar Social, de Economia e Finanças, e Gabinete do Prefeito.” - **ASSINATURA:** 09/03/20, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Donizete do Carmo dos Santos

Secretário

Comissão de Desenvolvimento Funcional
Lei Municipal nº 5.975/2010

Informamos que o requerimento de Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE) foi indeferido.

Ressaltamos que, de acordo com o artigo 68 do Decreto Municipal nº 11.627/2011, o servidor que não concordar com as decisões da Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF) poderá, justificadamente, apresentar pedido de reconsideração no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da ciência do mesmo.

MATR	PROCESSO	SITUAÇÃO	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
29.371	13.281/2020	Indeferido	CURSO NÃO CORRELATO À ÁREA DE ATUAÇÃO	Lei 5975/2010; Lei 6423/2013 e Decreto 11627/2011.

Comissão de Desenvolvimento Funcional Lei Municipal nº 5.975/2010

Informamos que o requerimento de Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE) foi indeferido.

Ressaltamos que, de acordo com o artigo 68 do Decreto Municipal nº 11.627/2011, o servidor que não concordar com as decisões da Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF) poderá, justificadamente, apresentar pedido de reconsideração no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da ciência do mesmo.

MATR	PROCESSO	SITUAÇÃO	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
29.755	16.799/2020	Indeferido	NÃO POSSUI 05 (CINCO) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO A PARTIR DA ÚLTIMA ENTREGA	Lei 5975/2010; Lei 6423/2013 e Decreto 11627/2011.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir de 28/02/2020, portaria nº 962/2020, exonera, a pedido, o servidor **CLAUDINEY HENRIQUE DE OLIVEIRA**, RG. 25.490.543-2, matrícula nº 23.109, do cargo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, da Secretaria Municipal da Administração, conforme processo nº 23.109/2020.

A partir de 16/03/2020, portaria nº 963/2020, exonera, a pedido, a servidora **ANDREA CYLENE TAMURA**, RG. 43.055.925-2, matrícula nº 34.166, do cargo de Especialista em Saúde - Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 37.614/2020

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento do servidor **JOSÉ APARECIDO PIRES**, matrícula nº 29.579, RG nº 15.803.862-9, Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte – Ajudante Geral, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, ocorrido em 16/03/2020, conforme processo 40.212/2020.

Comunicamos o falecimento da servidora **RENATA DO CARMO CAETANO ERASMO DE OLIVEIRA**, RG nº 11.853.606-0, matrícula nº 29.209 e 30.543, ocupante dos cargos Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, ocorrido em 21/01/2020, conforme processo 38.639/2020.

RETIFICAÇÃO: No D.O.M nº 3.240 de 21/03/2020: Onde se lê: **LUIZ ANTONIO DOS CAMPOS**, RG. 13.340.385, matrícula nº 35.627... **Leia –se**, Luiz Antonio de Campos, matrícula 35.267.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 965/2020: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3242**, a PORTARIA N.º 3145/2019 que nomeou o (a) Sr(a). **JOSE RICARDO ARIETA PREVIDELLO**, portador(a) do RG nº 439536479, classificação 70º lugar, no cargo efetivo de “AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS”, edital 01/2016 SMS, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 966/2020: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3242**, a PORTARIA N.º 3191/2019 que nomeou o (a) Sr(a). **LUIZ GUILHERME BRANDÃO FACIN**, portador(a) do RG nº 362858767, classificação 33º lugar, no cargo efetivo de “AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE”, edital 03/2015 SMS, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 967/2020: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3242**, a PORTARIA N.º 281/2020 que nomeou o (a) Sr(a). **ANNE CAROLINE RAMINELI MANFRIN**, portador(a) do RG nº 342939415, classificação 2º lugar, no cargo efetivo de “ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PSIQUIATRA”, edital 19/2019, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 968/2020: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3242**, a PORTARIA N.º 279/2020 que nomeou o (a) Sr(a). **MARILIA PRADO DE MORAIS**, portador(a) do RG nº 2265689, classificação 1º lugar, no cargo efetivo de “ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA”, edital 24/2019, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

PORTARIA Nº 969/2020: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3242**, a PORTARIA N.º 2924/2019 que nomeou o (a) Sr(a). **FLAVIO VERLI**, portador(a) do RG nº 327514887, classificação 193º lugar, no cargo efetivo de “AGENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA”, edital 14/2015, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 970/2020: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3242**, a PORTARIA N.º 2930/2019 que nomeou o (a) Sr(a). **MARGARETH REGINA FALCÃO ROSALIM**, portador(a) do RG nº 228769346, classificação 199º lugar, no cargo efetivo de “AGENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA”, edital 14/2015, INAPTIDÃO NA PERÍCIA MÉDICA.

PORTARIA Nº 971/2020: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3242**, a PORTARIA N.º 2997/2019 que nomeou o (a) Sr(a). **LUCIANA EVANGELISTA SOUSA**, portador(a) do RG nº 504243329, classificação 212º lugar, no cargo efetivo de “AGENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA”, edital 14/2015, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA N° 972/2020: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n° 3242**, a PORTARIA N.º 3006/2019 que nomeou o (a) Sr(a). **VERA CRISTINA MATTOS DE SOUZA ALVES**, portador(a) do RG n° 255612552, classificação 221º lugar, no cargo efetivo de “AGENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA”, edital 14/2015, INAPTIDÃO NA PERÍCIA MÉDICA.

PORTARIA N° 973/2020: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n° 3242**, a PORTARIA N.º 3009/2019 que nomeou o (a) Sr(a). **ALINE REGIANE HELENO PEREIRA**, portador(a) do RG n° 32261496X, classificação 224º lugar, no cargo efetivo de “AGENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA”, edital 14/2015, DECURSO DE PRAZO.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (ORIGINAIS) relacionados no ANEXO I.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 974/2020: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n° 3242** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VANESSA OLIVEIRA FELICIO**, portador(a) do RG n 340390864, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 07º lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**, edital n° 09/2017 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14)-32351081 /32351207 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br atendendo as determinações dos Decretos n° 14.656/2020 , 14.660/2020 e 14.675/2020
Ligar em 26/03/2020 às 08h ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada por **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**, atendendo ao Decreto 14298/2019 Artigo 7º.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 975/2020: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n° 3242** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DENISE GRINGO DE ASSUNÇÃO**, portador(a) do RG n 447533435, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 08º lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**, edital n° 09/2017 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14)-32351081 /32351207 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br atendendo as determinações dos Decretos n° 14.656/2020 , 14.660/2020 e 14.675/2020
Ligar em 26/03/2020 às 08h30min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada por **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**, atendendo ao Decreto 14298/2019 Artigo 7º.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 976/2020: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n° 3242** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DANILO MARQUES DOS SANTOS**, portador(a) do RG n 462341999, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 09º lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**, edital n° 09/2017 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14)-32351081 /32351207 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br atendendo as determinações dos Decretos n° 14.656/2020 , 14.660/2020 e 14.675/2020
Ligar em 26/03/2020 às 09h ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada por **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**, atendendo ao Decreto 14298/2019 Artigo 7º.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 977/2020: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n° 3242** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANDREA GALVÃO DE FRANÇA**, portador(a) do RG n 191971145, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 10º lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**, edital n° 09/2017 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14)-32351081 /32351207 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br atendendo as determinações dos Decretos n° 14.656/2020 , 14.660/2020 e 14.675/2020
Ligar em 26/03/2020 às 09h30min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada por **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**, atendendo ao Decreto 14298/2019 Artigo 7º.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 978/2020: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – AGENTE SOCIAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n° 3242** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CÁSSIO HENRIQUE SANTOS RAHAL**, portador(a) do RG n 309035107, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 15º lugar, no concurso público para **AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – AGENTE SOCIAL**, edital n° 21/2018 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14)-32351081 /32351207 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br atendendo as determinações dos Decretos n° 14.656/2020 , 14.660/2020 e 14.675/2020
Ligar em 26/03/2020 às 10h ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Miriam Noemia de Deus Oliveira, cargo efetivo de Agente Esportivo, Cultural e Social – Agente Social, matrícula 31.220 publicado no Diário Oficial do Município em 20 de julho de 2017, atendendo ao Decreto 14298/2019 Artigo 7º.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 979/2020: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – AGENTE SOCIAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n° 3242** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VITOR LEITE CAMILO**, portador(a) do RG n 447127718, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 16º lugar, no concurso público para **AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – AGENTE SOCIAL**, edital n° 21/2018 para exercer as funções do cargo.
O atendimento será inicialmente pelo telefone (14)-32351081 /32351207 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br atendendo as determinações dos Decretos n° 14.656/2020 , 14.660/2020 e 14.675/2020
Ligar em 26/03/2020 às 10h30min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada por **TRANSFERÊNCIA** de Roberta Martins da Rosa Silva, cargo efetivo de Agente Esportivo, Cultural e Social – Agente Social, matrícula 30.016 publicado no Diário Oficial do Município em 20 de julho de 2017, atendendo ao Decreto 14298/2019 Artigo 7º.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 980/2020: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SANEAMENTO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n° 3242** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARCELO SANCHES FRACALOSSI**, portador(a) do RG n 42218309X, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 22º lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SANEAMENTO**, edital n° 07/2017 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14)-32351081 /32351207 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br atendendo as determinações dos Decretos n° 14.656/2020 , 14.660/2020 e 14.675/2020
Ligar em 26/03/2020 às 11h ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Luciana da Matta Nogueira, cargo efetivo de Técnico em Saúde – Agente de Saneamento, matrícula 34.065 publicado no Diário Oficial do Município em 03 de dezembro de 2019, atendendo ao Decreto 14298/2019 Artigo 7º.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 981/2020: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n° 3242** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JESSICA ANDRESSA SILVA SIMÕES**, portador(a) do RG n 497317000X, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 08º lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS**, edital n° 16/2016 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14)-32351081 /32351207 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br atendendo as determinações dos Decretos n° 14.656/2020 , 14.660/2020 e 14.675/2020
Ligar em 26/03/2020 às 14h ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** de Valentin Osmar Valeze, cargo efetivo de Técnico em Gestão Administrativa e Serviços – Fiscal de Posturas Municipais, publicado no Diário Oficial do Município em 03 de maio de 2018, atendendo ao Decreto 14298/2019 Artigo 7º.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. **RG e CPF** (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
2. **Certidão de casamento** (atualizada e legível);
3. **Certidão da Justiça Eleitoral** que comprove que está **QUITE**, ao qual pode ser retirada no link abaixo: (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
4. **CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado)**;
5. **Comprovante de Situação Cadastral do CPF** (com nome atualizado), ao qual pode ser retirado no link abaixo: (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>);
6. **Comprovante de endereço atual**;
7. **Extrato do PIS/PASEP, com nome atualizado**, verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
8. **Comprovação de regularidade com o serviço militar** (reservista e/ou equivalente);
9. **Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
10. **Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
11. **Certidões de Execuções Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido (SAJ PG5 e SIVEC)**, com o nome atualizado;
12. **Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal**, com o nome atualizado;
13. **Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
14. **Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e/ou se deficiente de qualquer idade**;
15. **CPF de filhos até 21 anos**, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
16. **Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos**;
17. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO**. (Diplomas e/ou certificados);
18. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
19. **Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação** (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários);

CONCURSO PÚBLICO

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em 18/03/2020 contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA (Edital 26/2019)**.

Bauru, 18 de março de 2020.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

Em razão do Decreto Municipal nº 14.656, publicado no Diário Oficial de Bauru em 16 de março de 2.020, que estabelece medidas de enfrentamento e precaução, a fim de evitar a disseminação da pandemia do Covid-19, a Secretaria Municipal da Administração comunica a:

SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DEMAIS FASES (SE HOUVER)

dos seguintes Concursos Públicos:

- Especialista em Saúde – Médico Pneumologista - Edital 29/2019;
- Especialista em Meio Ambiente - Engenheiro Ambiental (Edital 01/2020);
- Especialista em Saúde – Médico Ortopedista - Edital 03/2020;
- Especialista em Serviços de Alimentação - Nutricionista (Edital 04/2020);
- Agente Educacional - Secretário de Escola (Edital 05/2020);
- Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica Fundamental – 6º ao 9º ano – Ciências (Edital 06/2020);
- Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica Fundamental – 6º ao 9º ano – Educação Física (Edital 07/2020);
- Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica Fundamental – 6º ao 9º ano – Matemática (Edital 08/2020);
- Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica Fundamental – 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa (Edital 09/2020);

SUSPENSÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO dos seguintes Concursos Públicos:

- Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica – Jovens e Adultos (Edital 10/2020);
- Assistente de Serviços na Escola - Servente de Escola (Edital 11/2020);
- Especialista em Saúde – Médico Ginecologista/Obstetra (Edital 12/2020);
- Especialista em Saúde – Médico Radiologista (Edital 13/2020) e
- Especialista em Saúde – Médico Psiquiatra (Edital 14/2020)

As novas datas serão informadas assim que a situação normalizar.

Bauru, 19 de março de 2020.
A Comissão.

COMUNICADO

Em razão dos Decretos Municipais nº 14.656 e nº 16.664, publicados respectivamente no Diário Oficial de Bauru nos dias 16 de março e 20 de março de 2.020, que estabelece respectivamente medidas de enfrentamento e precaução, a fim de evitar a disseminação da pandemia do Covid-19 e declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Bauru, a Secretaria Municipal da Administração comunica a:

SUSPENSÃO DOS PRAZOS E FASES dos seguintes Certames:

- Concurso Público para o cargo efetivo de Especialista em Construção Civil/Infraestrutura – Engenheiro – Edital 27/2019;
- Desenvolvimento na Carreira do Magistério – Acesso para o cargo efetivo de Especialista em Educação - Professor de Educação Básica Fundamental – 1º ao 5º ano (Edital 01/2020);

O novo cronograma será divulgado assim que a situação normalizar.

Bauru, 24 de março de 2020.
A Comissão.

COMUNICADO

Em razão dos Decretos Municipais nº 14.656, nº 16.664, nº 14.679 e nº 14.680 publicados respectivamente no Diário Oficial de Bauru nos dias 16 de março, 20 de março e 24 de março de 2.020, que estabelece respectivamente medidas de enfrentamento e precaução, a fim de evitar a disseminação da pandemia do Covid-19 e declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Bauru, a Secretaria Municipal da Administração comunica a:

SUSPENSÃO DOS PRAZOS E FASES do seguinte Concurso Público:

- Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica - Infantil (Edital 02/2020);

O novo cronograma será divulgado assim que a situação normalizar.

Bauru, 26 de março de 2020.
A Comissão.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**COMUNICADO EGP – ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS**

A Escola de Gestão Pública informa que os cursos/palestras oferecidos aos servidores municipais serão suspensos a partir do dia 17/03.

A decisão segue as diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual de Saúde e demais autoridades sanitárias.

As medidas são necessárias para o enfrentamento e precaução da pandemia do Covid-19.

A situação será avaliada continuamente e a data de retorno das atividades será anunciada oportunamente.

“Não somos seres isolados, não é possível ignorar o destino do outro. Meu simples gesto de higiene, por menor que possa parecer, é o serviço que posso prestar pelo bem comum.”

Escola de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Administração.

Secretaria das Administrações Regionais

**Levi Momesso
Secretário**

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede da Secretaria de Administrações Regionais
Praça das Cerejeiras, 1-59 – 2º andar - Altos da Cidade
Fone: (14) 3235-1326
e-mail: admregionais@bauru.sp.gov.br

Departamento Social

Praça das Cerejeiras, 1-59 – térreo - Altos da Cidade
Fone: (14) 3235-1105
Atendimento das 8h as 12h e das 14h as 18h - de segunda a sexta-feira

Regional Bela Vista

Rua Santos Dumont, 14-43 Vl. Lemos
Fone: (14) 3212 -7865
Atendimento das 7h as 17h - de segunda a sexta-feira

Regional Falcão/Independência

Rua Domingos Bertoni, 7-50 - Vila Industrial
Fone: (14) 3218-5013
Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 16h - de segunda a sexta-feira

Regional São Geraldo

Alameda Carlos Galliters, qt. 2 Pq. São Geraldo
Fone: (14) 3237-3460
Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

Regional Redentor/Mary Dota

Avenida Cruzeiro do Sul, 27-50 Jd. Redentor
Fone: 3203-1890
Atendimento das 7h as 16h - de segunda a sexta-feira

Subprefeitura de Tibiriçá

Rua Figueira de Mello, 3-75 – Distrito de Tibiriçá
Fone: (14) 3279-1145
Atendimento das 7h as 11h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

NOTIFICAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Bauru, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.104, de 10 de agosto de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 14.172, de 18 de fevereiro de 2019, **NOTIFICA** os proprietários dos imóveis relacionados para que, **NO PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DESTA DATA, promovam a limpeza dos imóveis, de acordo com o que foi constatado durante a fiscalização, conforme apontado na tabela anexa.** Esta NOTIFICAÇÃO, através do Diário Oficial de Bauru, é decorrente da **IMPOSSIBILIDADE DE NOTIFICAÇÃO PESSOAL**, prevista no § 2º, art. 4º da referida lei. Após o atendimento às solicitações, os proprietários, compromissários ou possuidores, a qualquer título, deverão comprovar a limpeza do local. Para tanto, deverão dirigir-se ao **POUPATEMPO, PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA**, apresentando as fotos do local já limpo. **ATENÇÃO, caso não regularize a situação no prazo legal de 15 (quinze) dias, será autuado e ser-lhe-á imposta multa, ficando o município, nos termos do disposto no artigo 7º desta lei, autorizado a proceder à limpeza.**

IMÓVEL SETOR QUADRA LOTE	PROPRIETÁRIO - CPF/CNPJ	ENDEREÇO, DIA E HORA DA CONSTATAÇÃO	Se encontra com vegetação ultrapassando 0,50m (cinquenta centímetros), art. 2º, LM 7.104/2018	Se encontra com a vegetação da calçada ultrapassando 0,30m, art. 2º, LM 7.104/2018	Se encontra servindo como depósito de lixo, entulhos e materiais inservíveis, art. 2º, LM 7.104/2018	FISCAL RESPONSÁVEL - MATRÍCULA
20765017	Espólio de James Ashley Russell Junior, 006.XXX.XXX-91	Rua José Ruiz Pelegrina, 0-0 L17, 12/03/20, 11:01 h	XXX			PSLC - 29082
41336010	Andrea Feliponi Garcia, 186.XXX.XXX-62	Rua Benedito Leite de Brito, 0-0 P/L 10, 20/02/20, 14:09 h	XXX	XXX		PSLC - 29082
41337012	Espólio de Francisco Miguel da Silva, 509.XXX.XXX-49	Av. Gabriel Rabello de Andrade, 5-7, 20/02/20, 11:26 h	XXX			PSLC - 29082
50054005	José Osni Soares Gregório, 378.XXX/XXXX-53	Rua Olmes Berriel, 7-50, 08/03/20, 09:45 h	XXX			RFS- 22961

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Irineu Aparecido Ortolani
Secretário

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriza

Telefone: (0xx14) 3279-1218

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Segunda a Sexta: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

TELEFONE

3235-1400
3235-1401
3235-1402
3235-1403
3235-1404
3235-1405
3235-1406
3235-1407
3279-1218

SETOR

RECEPÇÃO
DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO
EXPEDIENTE
SECRETÁRIO
SECRETÁRIA DO SECRETÁRIO
INCRÁ
FEIRA LIVRE
ÁREA TÉCNICA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - DISTRITO DE TIBIRIZÁ

FEIRAS LIVRES

Domingo			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Beija-Flor	Rua Vicente San Roman	5 a 6	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
Centro	Rua Gustavo Maciel	4 a 7	06:00 às 12:30
Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
Centro	Rua Marcondes Salgado	5	06:00 às 12:30
Centro	Rua Júlio Prestes	2	06:00 às 12:30
Gasparini	Rua dos Gráficos	3	06:00 às 12:00
Jd.Redentor/	Pça. Alcides Pasquareli	S/N	06:00 às 12:00
Segunda- feira			
Vila universitária	Rua Henrique savi/Bauru shopping	15	16:00 às 20:00
Terça-Feira			
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
Independência	Rua Cuba	10 a 11	06:30 às 11:00
Jd Contorno	Av. Jorge Zaiden	12	15:00 às 21:00
Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1	06:30 às 11:00
Vila noemi	Praça das cerejeiras	S/n	06:00 às 14:00
Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 a 5	06:30 às 11:00
Octavio Rasi	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	16:00 às 20:00
Quarta-Feira			
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 a 10	06:30 às 11:00
Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	06:30 às 11:00
Jd. Colina Verde	Rua Lázara Leoni Santana	S/N	16:00 às 20:00
Vl nova cidade universitaria	Pq. Vitoria Regia	S/n	16:00às21:00
Mary Dota	Sede da Regional	S/N	16:00 às 20:00
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5a6	06:30 às 11:00
Jd. Nasrala	Pça. José dos Santos - Rua Annis Dabus C/ Rua Antônio Alves	/	16:00 às 20:00
Quinta-Feira			
Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 a 16	06:30 às 11:00
Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 a 13	06:30 às 11:00
Jardim Brasil	Travessa Nereid Arruda dos Santos	1	06:00 às 11:00
Mary dota	Marcos de paula rafael		14:00 às 20:00
Jd. Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00
Sexta-Feira			
Centro	Rua Virgílio Malta	14 a 15	06:30 às 11:00
Jd. Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
Granja Cecília	Rua Frederico da Silva	1	16:00 às 20:00
Jd estrela d'alva	Rua Benedita Cardoso Madureira	7	16:00 às 20:00
Redentor	Rua Santa Paula	3 a 4	06:30 às 11:00
Parque Residencial Flamboyants	Rua Victor Curvello de Ávila Santos	2	16,00 às 20,00
Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00
Sábado			
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	06:30 às 11:00
Pousada da Esperança II	Rua Pedro de Castro Pereira	7	06:30 às 11:00
Isaura Pitta Garms	Av. Rizik Eid Gebara	6	06:30 às 11:00
Vista alegre	Al. das Glicineas	1	06:30 às 11:00
Seabra	Rua Marcílio Dias	5	06:30 às 11:00
Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 14	06:30 às 11:00

Obs. Nos Locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria do Bem-Estar Social

José Carlos Augusto Fernandes
Secretário

PORTARIA Nº 16/2020

JOSÉ CARLOS AUGUSTO FERNANDES, Secretário Municipal do Bem Estar Social – SEBES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Autorizar a servidora abaixo descrita, pelo prazo de 06 meses, a condução de viaturas municipais, compatíveis à categoria que a mesma é habilitada, na execução de serviços realizados para esta Secretaria, em conformidade com o Decreto nº 10.088 de 20 de setembro de 2005, com todas as responsabilidades cabíveis:

Servidor (a)	Nº Carteira Nacional de Habilitação	Validade
ANA CRISTINA DE CARVALHO SALES TOLEDO	01016949003	27/04/2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE

Bauru, 20 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO FERNANDES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

Secretaria da Educação

Isabel Cristina Miziara
Secretária

EXTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.877/18 - PROCESSO Nº 4.859/20 Ap. 26.616/16 (CAPA) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA EPP - **OBJETO:** As partes resolvem também, alterar a Cláusula Primeira, item 1.2 do contrato para acrescer mais 05 (cinco) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “1.2. O contrato terá vigência pelo prazo de 29 (vinte e nove) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes.” 2. As partes resolvem, ainda, alterar a Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato, para acrescer mais 150 (cento e cinquenta) dias ao prazo de execução, passando a ter a seguinte redação: “2.1. O prazo para início da execução das obras e dos serviços será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço e o de conclusão é de até 695 (seiscentos e noventa e cinco) dias.” - **ASSINATURA:** 18/02/20.

Secretaria de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS

30.555/2020 José Pereira de Godoi; 38.480/2018 Eva Maria de Oliveira Alfredo; 17.509/2020 José Aparecido Alfredo; 168.511/2019 Alminda Mendes dos Santos; 152.855/2019 Maria Inês Celleghini Prado; 4.263/2020 Kátia Maciel Erba; 122.880/2019 Marcos Antonio de Alcântara; 179.867/2019 Matheus Ruiz; 298/2020 Eros Blattner Júnior; 21.634/2020 Helder José Sena e Silva.

PROCESSOS DEFERIMENTOS CONDICIONAIS

174.759/2019 Caramba Administração e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: REGIANE MORGADO

Os pagamentos publicados na data de hoje serão creditados na conta em até 5 dias úteis

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
47845/2018	AMÉRICA CLEAN COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA ME	834	R\$ 231,00
47845/2018	AMÉRICA CLEAN COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA ME	835	R\$ 231,00
3260/2019	AMÉRICA CLEANCOM. DE PRDS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEISLTDA	810	R\$ 106,77
48059/2018	ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP	21866	R\$ 58,50

37393/2018	ATENAS ELEVADORES LTDA ME	9961	R\$	656,00
72954/2018	BARRA DO TURVO IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	4365	R\$	25.320,00
72954/2018	BARRA DO TURVO IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	4366	R\$	25.320,00
134906/2019	BAURU CENTER CÓPIAS COM. E COPIADORA LTDA - EPP	8020	R\$	253,50
134906/2019	BAURU CENTER CÓPIAS COM. E COPIADORA LTDA - EPP	8025	R\$	718,00
29313/2020	CARDOSO & CARDOSO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	4768	R\$	1.524,90
29313/2020	CARDOSO & CARDOSO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	4772	R\$	998,66
29313/2020	CARDOSO & CARDOSO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	4781	R\$	837,20
26915/2020	CARDOSO & CARDOSO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	4767	R\$	3.680,69
26915/2020	CARDOSO & CARDOSO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	4771	R\$	5.378,24
26915/2020	CARDOSO & CARDOSO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	4782	R\$	6.663,32
25553/2019	CARDOSO & CARDOSO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	4769	R\$	5.737,50
25553/2019	CARDOSO & CARDOSO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	4773	R\$	6.937,50
25553/2019	CARDOSO & CARDOSO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	4780	R\$	7.537,50
75107/2018	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	277420	R\$	16.740,00
51681/2017	COMMANDO SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI EPP	210	R\$	770,83
51681/2017	COMMANDO SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI EPP	399	R\$	770,83
61330/2019	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	362152	R\$	242,48
61330/2019	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	367262	R\$	55,00
61330/2019	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	367789	R\$	55,00
61330/2019	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	368237	R\$	55,00
61330/2019	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	369578	R\$	55,00
61330/2019	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	369582	R\$	55,00
61330/2019	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	369588	R\$	55,00
86420/2019	CONFECÇÕES CELY EIRELI	414	R\$	36.908,26
86420/2019	CONFECÇÕES CELY EIRELI	416	R\$	29.123,75
86420/2019	CONFECÇÕES CELY EIRELI	430	R\$	47.132,95
86420/2019	CONFECÇÕES CELY EIRELI	431	R\$	39.638,11
86420/2019	CONFECÇÕES CELY EIRELI	432	R\$	26.434,17
86420/2019	CONFECÇÕES CELY EIRELI	445	R\$	58.079,85
86420/2019	CONFECÇÕES CELY EIRELI	446	R\$	44.086,91
86420/2019	CONFECÇÕES CELY EIRELI	447	R\$	38.640,35
86420/2019	CONFECÇÕES CELY EIRELI	448	R\$	39.020,25
7767/2018	CST DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CAPTURAS DE DADOS LTDA ME	779	R\$	6.210,00
57187/2018	DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA	26228	R\$	3.330,00
57187/2018	DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA	28907	R\$	3.330,00
57187/2018	DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA	29820	R\$	3.330,00
61330/2019	FERNANDA MARTINS MANRIQUE EIRELI ME	153	R\$	8.529,36
42931/2019	G NOVA COMÉRCIO DE PRDS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME	1029	R\$	9.780,00
42931/2019	G NOVA COMÉRCIO DE PRDS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME	1028	R\$	9.880,00
7204/2019	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRDS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	18904	R\$	639,93
72723/2018	JBS S/A	4179861	R\$	36.128,40
60680/2018	KELI MENDES DA SILVA ME	445	R\$	7.222,50
28257/2019	LMS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	332	R\$	1.045,00
1263/2019	NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI LTDA	2901	R\$	1.666,31
53251/2019	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	431090	R\$	2.132,64
42931/2019	ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA	5644	R\$	25.119,57
86449/2019	PAPELIC COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI EPP	460	R\$	6.232,00
53251/2019	PONTTO ONLINE COMERCIAL LTDA	35087	R\$	585,00
75107/2018	PREDILECTA ALIMETOS LTDA	994121	R\$	12.300,00

51720/2018	QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA	1679	R\$	3.237,00
51720/2018	QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA	1680	R\$	3.237,00
51720/2018	QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA	1681	R\$	4.316,00
75107/2018	R SANTOS COM. DE PORDS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI	39582	R\$	3.286,08
42931/2019	TRIGO MAIS DE SÃO JOSÉ LTDA	734	R\$	24.145,92
33783/2017	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	4420788	R\$	3.062.435,61
51681/2017	VITIVER SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	22478	R\$	393,29
51681/2017	VITIVER SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	22739	R\$	393,29
29291/2015	VITIVER SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	1244	R\$	21.536,94

EVERSON DEMARCHI
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Airton Iosimo Martinez
Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00)**.

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRACÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (*Byrsonima intermedia*); astrapéia (*Dombeya wallichii*); acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajobá sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Oureates spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira

(*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasiliense*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoazeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lfantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), Quereutéria (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebbek*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

PORTARIA Nº 40/2020

AIRTON IÓSIMO MARTINEZ, Secretário Municipal do Ambiente, no uso de suas atribuições Legais RESOLVE:

Em conformidade com o DECRETO Nº 10088 de 20 DE SETEMBRO DE 2005, autorizar os servidores abaixo relacionados para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria do Meio Ambiente por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização dos servidores ocupantes do cargo de Motorista.

- 32.542 - Gabriela dos Santos Souza
- 32.432 - Raquel Biem Mori
- 31.090 - Marcio Eduardo Cruz
- 29.511 – Elaine Regina Pereira Mattos
- 13.241 – João Carlos Ferracini
- 29.567 – Ailton da Silva Rosa
- 25.693 – Luiz Antonio de Oliveira I
- 32.612 – Antonio Zanotto Filho
- 32.270 – Gabriel Moya Zobotini
- 35.151 – Elias Lourenço Carneiro
- 35.211 – Alcides Augusto Mendonça

Bauru, 23 de março de 2020.
AIRTON IÓSIMO MARTINEZ
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATOS

CONTRATO Nº 9.726/20 - PROCESSO Nº 66.316/17 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** FONTANA FONTES LUMINOSAS EIRELI - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 66.316/17, a fornecer ao CONTRATANTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS PARA INSTALAÇÃO DE COMPLEXOS LÚDICOS EM PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE BAURU/SP, melhor descritos no Anexo III do Edital nº 487/19. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 360.000,00 – **PROponentes:** 04 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411/19 - **ASSINATURA:** 19/02/20.

**Secretaria dos
Negócios Jurídicos**
Antonio Carlos Garms
 Secretário

EXTRATOS

CONTRATO Nº 9.754/20 - PROCESSO Nº 80.039/18 (E-PROCESSO Nº 35.821/20) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** VAGNER VAZ SARDINHA EIRELI – EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada no Processo Administrativo nº 80.039/18 a fornecer ao CONTRATANTE DIVISÓRIAS DE MADEIRA, JOGO DE FERRAGEM DE PORTA E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 049/19.

Item	Descrição mínima	QUANTIDADE	Unidade
01	Divisória de madeira com vidro liso incolor, instalado com estruturas em aço naval, com 2,40m de altura, sendo 1,00m na parte inferior, 1,00m de vidro e 0,40cm na parte de cima. Deverá acompanhar jogo de ferragem, e todo e qualquer acessório extra, necessário para a instalação.	53	m²
02	Mão de obra de instalação item 1.	53	m²

05	Jogo de ferragem de porta contendo: fechadura de botão, 03 dobradiças, jogo de requadro de porta e jogo de batente.	10	und
06	Mão de obra de instalação item 5.	10	und

PRAZO: 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 9.178,12 – **PROponentes:** 07 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/19 - **ASSINATURA:** 11/03/20, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Saúde
Sérgio Henrique Antonio
 Secretário

MESA SETORIAL DA SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. Sérgio Henrique Antonio, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Decreto Federal nº 10.282, 20 março de 2020, que regulamenta a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;
 - o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece Estado de Calamidade Pública e dá outras providências;
 - o Decreto nº 14.664, de 20 de março de 2020, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Bauru, e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Bauru;
- Resolve **CANCELAR** a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** que estava agendada para o dia **31 de março de 2020**, por tempo indeterminado.

Abaixo a relação dos servidores titulares e suplentes:

CANDIDATOS TITULARES ELEITOS		
1	Joana Daniele de Souza em substituição a titular Berenice de Souza	DUUPA / UPA Ipiranga
2	Jayme Luzia Filho em substituição ao titular Claudinei Rodrigues	DUA/NS Independencia
3	José Luiz Costa Magalhães em substituição a titular Denise Carneiro Ferreira Rios	DUUPA/UPA Mary Dota
4	Vanícia Cristina Bonfim em substituição a titular Eide Ferreria Lima Abreu	DUUPA / PSC
5	Eliana Marcela Batista da Silva	DUUPA / UPA Geisel
6	Franciele Castilho	DUA / DNS / UBS Independência
7	Ivone Maria da Silvas Souza	DSC/DVA/ Seção de Meio Ambiente
8	José Eduardo Xavier	DUA / DNS / UBS Parque Vista Alegre
9	Katia Cristina Keine	DUA / DUR / CEO
10	Maria Isabela Ferreira de Paula em substituição a titular Melissa Lamônica	UAF Geisel
11	Norton Ribeiro	DUA / DNS / UBS Geisel
12	Ricardo Bertolli de Souza	DUUPA / PSMC
13	Rosane Ap T Seabra Prudente em substituição a titular Cassia Marques da Rocha Hoelz	DUA/DSM/CAPS

CANDIDATOS TITULARES INDICADOS		
1	Ana Maria Carvalho	GS/FUNDO
2	Beatriz Rabello Gobbo – Executiva aposentadoria	GS/DGTES
3	Ezequiel Aparecido Dos Santos	DSC/DVE
4	Franciele Edilaine E. Da Silva – Executiva	GS/ASSESSORIA
5	Gabriel H Primolan	DUUPA/SAMU
6	Giedri Cristina B Sanchez	DA/DAE
7	Kelly Cristina Regangan	DUA/DNS
8	Marcela Da Silva S. Camargo	GS/DGTES
9	Márcia Araujo Dos Reis Oliveira	DUA/DUR
10	Marco A. De Campos Moreira	DUUPA/PSC
11	Vera Lucia De Paula Rodrigues em substituição a titular Patricia Iolanda Antunes	DUA/DSM
12	Rossana F. Martins	DUUPA
13	Sueli Alves De Lima	DPAC/DCI

ATENÇÃO : já está disponível na intranet na área da saúde os documentos da mesa setorial (quadro com a relação dos substitutos titulares , cronograma das reuniões) , poderá acessar através do link www.bauru.sp.gov.br/saude/mesa_setorial.aspx

CONTATO : mesasetoriaisaude@bauru.sp.gov.br
DR. SÉRGIO HENRIQUE ANTONIO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL SAÚDE
Lei Municipal 5950/2010

Torna público o resultado da análise dos requerimentos para a concessão de:

1 – Progressão por Mérito Profissional (PMP), regulamentada pela Lei Municipal 5950/2010 e Decretos Municipais nº 11509/2011
PORTARIA SMS Nº 35/2020 - PMP

EDOC	Matricula	Ciclo	Classe	A partir da data:
157026/19	15.162	2016_2019	B-20 para B-21	01/11/2019

PORTARIA SMS Nº 36/2020 - PMP

EDOC	Matricula	Ciclo	Classe	A partir da data:
20744/20	15.763	2016_2019	A-22 para A-23	01/11/2019

PORTARIA SMS Nº 38/2020 - PMP

EDOC	Matricula	Ciclo	Classe	A partir da data:
157024/19	16.695	2016_2019	B-21 para B-22	01/11/2019

PORTARIA SMS Nº 40/2020 - PMP

EDOC	Matricula	Ciclo	Classe	A partir da data:
24810/20	17.026	2016_2019	A-21 para A-22	01/11/2019

PORTARIA SMS Nº 46/2020 - PMP

EDOC	Matricula	Ciclo	Classe	A partir da data:
159609/19	12.938	2013_2016	C-21 para C-22	01/11/2016

PORTARIA SMS Nº 47/2020 - PMP

EDOC	Matricula	Ciclo	Classe	A partir da data:
159616/19	12.938	2016_2019	C-22 para C-23	01/11/2019

PORTARIA SMS Nº 48/2020 - PMP

EDOC	Matricula	Ciclo	Classe	A partir da data:
24866/2020	20.101	2016_2019	A-15 para A-16	01/11/2019

PORTARIA SMS Nº 51/2020 - PMP

EDOC	Matricula	Ciclo	Classe	A partir da data:
24758/20	20.316	2016_2019	B-20 para B-21	01/11/2019

PORTARIA SMS Nº 42/2020 (PMP) RETIFICAÇÃO

Port	Matricula	Retifica a	onde se lê	leia-se
42/2020	14.791	Portaria 229/17	da classe B-21 para B-22	da classe B-17 para B-18
Considerando a informação no processo de aposentadoria 18383/2020 referente ao enquadramento no plano PCCS.				

PORTARIA SMS Nº 43/2020 (PMP) RETIFICAÇÃO

Port	Matricula	Retifica a	onde se lê	leia-se
43/2020	14.791	Portaria 230/17	da classe B-22 para B-23	da classe B-18 para B-19
Considerando a informação no processo de aposentadoria 18383/2020 referente ao enquadramento no plano PCCS.				

PORTARIA SMS Nº 44/2020 (PMP) RETIFICAÇÃO

Port	Matricula	Retifica a	onde se lê	leia-se
44/2020	14.791	Portaria 313/19	da classe B-23 para B-24	da classe B-19 para B-20
Considerando a informação no processo de aposentadoria 18383/2020 referente ao enquadramento no plano PCCS.				

PORTARIA SMS Nº 45/2020 (PMP) RETIFICAÇÃO

Port	Matricula	Retifica a	onde se lê	leia-se
45/2020	24.271	Portaria 314/19	da classe B-17 para B-18	da classe A-17 para A-18
Considerando a concessão da promoção anteriormente.				

PORTARIA SMS Nº 49/2020 (PMP) RETIFICAÇÃO

Port	Matricula	Retifica a	onde se lê	leia-se
49/2020	24.324	Portaria 258/18	da classe C-14 para C-15	da classe C-13 para C-14
Considerando a informação no processo de aposentadoria 160850/2019 referente ao enquadramento no plano PCCS.				

3-Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal 5950/2010 e Decretos Municipais nº 11509/2011

PORTARIA SMS Nº 37/2020 (PQPE)

Edoc	Matricula	Certificado / Título	Classe	A partir da data:
5803/2020	32.925	Residência Médica em Psiquiatria	C-02 para B-02	14/01/2020
9554/2020	29.750	Mestrado em Odontologia na Área de Odontopediatria	B-04 para A-04	21/01/2020
15204/2020	32.829	Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Pública e da Família	C-02 para B-02	30/01/2020
20351/2020	30.964	Graduação em Tecnólogo em Gestão Ambiental	C-02 para B-02	07/02/2020

PORTARIA SMS Nº 41/2020 (PQPE) RETIFICAÇÃO

Port	Matricula	Retifica a	onde se lê	leia-se
41/2020	14.791	Portaria 143/14	Da classe C-21 para B-21	Da classe C-17 para B-17
Considerando a informação no processo de aposentadoria 18.383/2020 referente ao enquadramento no plano PCCS.				

PORTARIA SMS Nº 50/2020 (PQPE) RETIFICAÇÃO

Port	Matricula	Retifica a	onde se lê	leia-se
50/2020	20.316	Portaria 410/12	Da classe C-18 para B-18	Da classe C-17 para B-17
Considerando a informação no processo de aposentadoria 167918/2019 referente ao enquadramento no plano PCCS.				

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL SAÚDE

Lei Municipal 5950/2010

Torna público o resultado das análises dos requerimentos para a concessão de Progressão por Mérito Profissional (PMP), Progressão por Qualificação Profissional (PQP), Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE) regulamentados pela Lei Municipal 5950/2010 e Decreto Municipal nº 11509/2011, que foram **INDEFERIDOS**

Matricula	Protocolo	Situação	Motivo
30.860	162577/19	Indeferido (PQP)	Não se enquadrar no artigo 18º e 19º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011
25.123	26209/2020	Indeferido (PMP)	Não se enquadrar no artigo 15º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011

Informamos que o(s) requerimento(s) de progressão na carreira que foram indeferidos serão encaminhados ao(s) servidor(es) interessado(s), detalhando o motivo do indeferimento. Ressaltamos que, de acordo com a legislação, o(a) servidor(a) que não concordar com as decisões da Comissão de Desenvolvimento Funcional, (CDF), poderá, justificadamente, apresentar pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do mesmo.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SECÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 12/03/2020 a 20/03/2020

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
38813/2020	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.	11527/F-1
41963/2020	JULIANA DOS SANTOS FERNANDES 31157250866	03959/F-1
41969/2020	MARLI APARECIDA DOS SANTOS 24863814810	03962/F-1
41950/2020	NATALIA MENDES DE LIMA	03960/F-1
42004/2020	SOLON PRIETO HADBA 39539214874	03956/F-1
41983/2020	L.F. FIRMANO ME	7408/C-1
41998/2020	ECLAIR FERREIRA SOBRINHO 37415036816	03955/F-1
42012/2020	IRACI BARBOSA MENEZIO 01545408890	03958/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
20122/2020	T.N. ROSA DROGARIA	2961/E-1
19985/2020	T.N. ROSA DROGARIA	2930/E-1
13764/2020	GSX ASSESSORIA E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - EIRELI	2958/E-1

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:		
PROCESSO	9965/2010	
INTERESSADO	GETMED – DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA.	
NOME (DE)	PEDRO ARISTEU CONCHINELLI JUNIOR	
CPF	045.497.848-06	
NOME (PARA)	ESTEVAN NOGUEIRA PEGORARO	
CPF	214.497.638-47	

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:		
PROCESSO	45985/2018	
INTERESSADO	SERODIO E XAVIER DROGARIA LTDA. ME	
REQUERENTE	ALEXANDRA MICHELA LIMA	
CPF	298.006.448-30	
CRF/SP	69320	

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:		
PROCESSO	43801/2014	
INTERESSADO	POLLES & MARIN LTDA - ME	
REQUERENTE	CLEBER POSSATO DE LIMA	
CPF	023.992.657-93	
CRF/SP	24823	

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:		
PROCESSO	43801/2014	
INTERESSADO	POLLES & MARIN LTDA - ME	
REQUERENTE	BEATRIZ PASCHOAL GUERRA BAPTISTA	
CPF	418.308.038-08	
CRF/SP	90486	

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	45985/2018
INTERESSADO	SERODIO E XAVIER DROGARIA LTDA. ME
REQUERENTE	MICHEL DI SANTI ZIOTTI
CPF	264.972..928-70
CRF/SP	59323

Relação das licenças liberadas de 03/03/2020 a 25/03/2020

A Vigilância sanitária do Município de Bauru deferiu os seguintes processos de licenças de funcionamento:

No. Protocolo: 23557/2020	Data do Protocolo: 13/02/2020
No. CEVS: 350600301-477-001017-1-0	Data de Vencimento: 03/03/2021
Razão Social: NOVA FARMA DROGARIA BAURU LTDA	
CNPJ/CPF:36.060.632/0001-98	
Endereço: RUA JOSÉ AMBRÓSIO , N.º 4-10, SALA 02	
CNAE:4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 9556/2020	Data do Protocolo: 21/01/2020
No. CEVS: 350600301-477-000983-1-0	Data de Vencimento:03/03/2021
Razão Social: MARIANGELA BRAZ VIEIRA BAURU	
CNPJ/CPF:01.732.793/0002-87	
Endereço: RUA BATISTA DE CARVALHO, N.º 3-68, CENTRO	
CNAE:4771-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 15655/2020	Data do Protocolo: 31/01/2020
No. CEVS: 350600301-812-000008-1-7	Data de Vencimento: 03/03/2021
Razão Social: G.B.R. FERREIRA - ME	
CNPJ/CPF: 09.001.226/0001-81	
Endereço: TRAVESSA BASILIO FERREIRA, N.º 2-65, JARDIM JOSE KALIL	
CNAE:8122-2/00 CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	

No. Protocolo: 4770/2020	Data do Protocolo: 10/01/2020
No. CEVS: 350600301-477-001013-1-1	Data de Vencimento: 03/03/2021
Razão Social: FARMA MAGRI MEDICAMENTOS LTDA.	
CNPJ/CPF: 27.530.109/0002-78	
Endereço: RUA VIRGILIO MALTA, 4-70, CENTRO	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 10133/2020	Data do Protocolo: 22/01/2020
No. CEVS: 350600301-477-000264-1-7	Data de Vencimento: 03/03/2021
Razão Social: DROGARIA JOSE REGINO LTDA - ME	
CNPJ/CPF:05.639.819/0001-17	
Endereço: RUA ANDRE BONACHELLA PALLIARECI, 3-31, N. H. JOSE REGINO	
CNAE:4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 184473/2019	Data do Protocolo: 17/12/2019
No. CEVS: 350600301-477-000661-1-7	Data de Vencimento: 3/03/2021
Razão Social: EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A	
CNPJ/CPF: 06.626.253/0442-80	
Endereço: RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 7-08, CENTRO	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 20350/2020	Data do Protocolo: 07/02/2020
No. CEVS: 350600301-464-000211-1-3	Data de Vencimento: 10/03/2021
Razão Social: BIO-BIOMEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	
CNPJ/CPF: 29.915.312/0001-07	
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS , N° 19-80, PARQUE JARDIM EUROPA	
CNAE: 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	

No. Protocolo: 2880/2020	Data do Protocolo: 08/01/2020
No. CEVS: 350600301-477-000911-1-1	Data de Vencimento: 10/03/2021
Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A	
CNPJ/CPF: 61.585.865/1191-24	
Endereço: RUA CAPITAO GOMES DUARTE , N° 19-26, VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 27277/2020	Data do Protocolo: 20/02/2020
No. CEVS: 350600301-477-000138-1-1	Data de Vencimento: 10/03/2021
Razão Social: DROGARIA SANTA MARIA DE BAURU LTDA	
CNPJ/CPF: 58.271.222/0001-29	
Endereço: AVENIDA ELIAS MIGUEL MALUF , N° 4-48, VILA INDUSTRIAL	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 29581/2020	Data do Protocolo: 28/02/2020
No. CEVS: 350600301-206-000021-1-9	Data de Vencimento: 10/03/2021
Razão Social: INDUSTRIA LUKY LTDA	
CNPJ/CPF: 00.201.891/0001-44	
Endereço: RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO , N° 10-33, DIST. INDUSTRIAL	
CNAE: 2063-1/00 FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	

No. Protocolo: 17209/2020	Data do Protocolo: 04/02/2020
No. CEVS: 350600301-477-000464-1-8	Data de Vencimento: 10/03/2021
Razão Social: DROGAPOVO DROGARIA LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 08.389.517/0001-26	
Endereço: RUA RAFAEL PEREIRA MARTINI , N° 12-101, JD. BOM SAMARITANO	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 25596/2020	Data do Protocolo: 18/02/2020
No. CEVS: : 350600301-477-000018-1-3	Data de Vencimento: 13/03/2021
Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A	
CNPJ/CPF: 61.585.865/0245-06	
Endereço: RUA BATISTA DE CARVALHO , N° 4-08, CENTRO	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 25596/2020	Data do Protocolo: 18/02/2020
No. CEVS: : 350600301-477-000018-1-3	Data de Vencimento: 13/03/2021
Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A	
CNPJ/CPF: 61.585.865/0245-06	
Endereço: RUA BATISTA DE CARVALHO , N° 4-08, CENTRO	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 18222/2020	Data do Protocolo: 05/02/2020
No. CEVS: : 350600301-477-001016-1-3	Data de Vencimento: 13/03/2021
Razão Social: OTICA PERSONNALITE LTDA	
CNPJ/CPF: 29.746.431/0001-83	
Endereço: RUA ANTONIO ALVES , N° 30-16, VILA AEROPORTO BAURU	
CNAE: 4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA	

No. Protocolo: 29289/2020	Data do Protocolo: 27/02/2020
No. CEVS: : 350600301-477-000990-1-5	Data de Vencimento: 13/03/2021
Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	
CNPJ/CPF: 47.508.411/2598-00	
Endereço: RUA AZARIAS LEITE, 19-12, E OUTROS PARTE I	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 11199/2020	Data do Protocolo: 23/01/2020
No. CEVS: : 350600301-477-000684-1-1	Data de Vencimento: 13/03/2021
Razão Social: JOAO EDUARDO CARDOZO - ME	
CNPJ/CPF: 02.570.543/0001-70	
Endereço: ALAMEDA FLOR DO AMOR, 8-81, PARQUE NOVO SÃO GERALDO	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 15629/2020	Data do Protocolo: 31/01/2020
No. CEVS: : 350600301-477-000987-1-0	Data de Vencimento: 17/03/2021
Razão Social: FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A	
CNPJ/CPF: 79.430.682/0330-55	
Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO, 14-12, VILA INDEPENDÊNCIA	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 24685/2020	Data do Protocolo: 17/02/2020
No. CEVS: : 350600301-464-000168-1-0	Data de Vencimento: 17/03/2021
Razão Social: KRYSTALL VISION COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 04.342.501/0001-07	
Endereço: RUA MARCONDES SALGADO ,12-19	
CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	

No. Protocolo: 33719/2020	Data do Protocolo: 05/03/2020
No. CEVS: : 350600301-206-000022-1-6	Data de Vencimento: 17/03/2021
Razão Social: AMBIEMAX TECNOLOGIA E SANEAMENTO LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 00.679.893/0001-43	
Endereço: RUA FELICISSIMO ANTONIO PEREIRA, 13-71, JARDIM EUGENIA	
CNAE: 2061-4/00 FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS	

No. Protocolo:20378/2020	Data do Protocolo: 07/02/2020
No. CEVS: : 350600301-477-000015-1-1	Data de Vencimento: 17/03/2021
Razão Social: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SAO PAULO	
CNPJ/CPF: 44.692.168/0008-57	
Endereço: AV. NAÇÕES UNIDAS, 30-30, CENTRO	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo:27840/2020	Data do Protocolo: 21/02/2020
No. CEVS: : 350600301-477-001018-1-8	Data de Vencimento: 19/03/2021
Razão Social: DAIANE MUNHOZ TRAVAIN	
CNPJ/CPF: 15.229.921/0002-89	
Endereço: RUA RIO BRANCO, Nº 27-12 LOJA A24 JARDIM PAULISTA	
CNAE: 4771-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	
Responsável(s) dos respectivos estabelecimentos acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Vigilância Sanitária.	

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SECÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PUBLICAÇÃO DE: 24/03/2020 A 25/03/2020

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
41879/2020	MARLENE MARTINS AUGUSTO 28999771806	03954/F-1
41753/2020	NAKADAKARI COMERCIO DE AÇAI LTDA	11755/F-1
42479/2020	CLAUDIA PIVA GUIMARAES 11054810850	03909/F-1
417761/2020	PIZZARIA QUATRO IRMÃOS LTDA	11758/F-1
41757/2020	ARMAZEM COMERCIO DE BEBIDAS CONEXOS LTDA	11760/F-1
41765/2020	TOPÁZIO RESTAURANTE E SUSHI LTDA EPP	11762/F-1
42531/2020	PAX COMERCIO DE PENEUS EIRELI	03915/F-1
42497/2020	D. DE ARAÚJO ZORZETTO	03914/F-1
41957/2020	0016259 PRONTO SOCORRO DA CERVEJA	03903/F-1
41924/2020	GUILHERME VILAS BOAS LARANJEIRA	03905/F-1
42511/2020	GUANGHUO CHEN ME	03913/F-1
42538/2020	COMERCIAL E IMPORTADORA DE PENEUS LTDA	03916/F-1
42520/2020	L. H. S. DE SOUZA & PRADELLI LTDA	03911/F-1
41920/2020	NAÇÕES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	03904/F-1
41978/2020	MARIA EDUARDA DE CARVALHO SOUZA41806525879	03906/F-1
41968/2020	BRENDEL FERNANDES ALBA 44322184871	03901/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
156615/2019	CLAUDIONOR GUIMARAES VALEZI 28749201859	2496/E-1
156600/2019	CLAUDIONOR GUIMARAES VALEZI 28749201859	2267/E-1

ERRATAS:

ONDE SE LÊ:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
41653/2020	CAFETERIA GILIOTI	12117/F-1

LEIA-SE:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
41653/2020	CAFETERIA GILIOTI & SIMONETTI LTDA	12117/F-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – SECÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU DEFERIU O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S) DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:
Deferido(s) em 20/03/2020

Nº CEVS: 350600301-360-000644-1-6	DATA DE VALIDADE: 20/03/2021
PROTOCOLO: 4784/2020	
DATA DO PROTOCOLO: 10/01/2020	DATA DO DEFERIMENTO: 20/03/2020
RAZÃO SOCIAL: PLAJAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.	
CNPJ: 45.341.526/0001-73	
LOGRADOURO: RUA DOUTOR MAURICIO MATHEUS Nº 2-40	
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS BIANCARDI	
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	

Responsável(is) do(s) respectivo(s) estabelecimento(s) acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Divisão de Vigilância Ambiental

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	15863/2007
RAZÃO SOCIAL	PLAJAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ	45.341.526/0001-73
INTERESSADO	FABIANO NEVES GARCIA
CPF	27790454854
CRQ	04469154

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2900/2020	BEKASSIN HOTÉIS LTDA	1650/F-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
138822/2019	SIMÃO VEÍCULOS LTDA
114968/2019	BARRAÇÃO SUPERMERCADO LTDA
78531/2019	TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA
127974/2019	BRF S.A.
113097/2019	CONDOMINIO RESIDENCIAL MANOEL LOPES

EXTRATOS

CONTRATO Nº 9.752/20 - PROCESSO Nº 84.032/19 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** ALFER SERVICE EIRELI - EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 84.032/19, A PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PROFISSIONAIS, melhor descrito no Anexo I do Edital SMS nº 464/19. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 203.988,00 – **PROponentes:** 19 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SMS nº 395/19 - **ASSINATURA:** 11/03/20, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.771/18 - PROCESSO Nº 63.604/17 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** 3S VIGILÂNCIA EIRELI - ME - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 3.4 da Cláusula Terceira do contrato, para acrescentar mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência do contrato, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses. “3.4. O contrato terá vigência pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes.” Por via de consequência, alteram o item 4.1 da Cláusula Quarta para fim de acrescentar ao valor do contrato a importância de R\$ 2.702.426,83 (dois milhões, setecentos e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), passando o valor total de 5.094.497,66 (cinco milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 7.796.924,49 (sete milhões, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), razão pela qual o item 4.1. do contrato original passa a ter a seguinte redação: “4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela compra do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 7.796.924,49 (sete milhões, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Saúde.” - **ASSINATURA:** 13/03/20, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

Resolução nº 03/2020

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4715/2001, e de acordo com a reunião ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2020, e em consonância com a Resolução 23/2012 deste CMAS,

RESOLVE TORNAR PUBLICO:

1 - A **aprovação por unanimidade**, da emenda parlamentar Federal, destinada a OSC – SORRI Bauru, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para equipamentos e materiais permanentes.

2 - Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação pela plenária do CMAS em reunião ordinária realizada em 27/02/2020

Bauru, 28 de fevereiro de 2020

EDEMILSON ARIAS PINOTTI

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CMAS

AVISOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2020 - PROCESSO Nº 123.863/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – Interessada: Secretarias Municipais de Saúde; Seplan; Obras; Semma; Agricultura; Desenvolvimento, cujas especificações estão indicadas no anexo I e III do Processo Administrativo n.º 123.863/2019, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:
LOTE 03 – TÊNIS DE SEGURANÇA – COTA PRINCIPAL – 3210901 (Cód. Bec)

ITEM	Qty	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA/ Nº CA	VALOR UNIT. (R\$)
1	3	PAR	Descrição: Tênis de segurança, modelo esportivo, fechamento em cadarço, cor preto e/ ou cinza, sem biqueira, cabedal em 100% têxtil (náilon), leve e flexível, colarinho e lingueta acolchoados, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia no salto, palmilha de montagem em EVA, costurada no sistema strobel, sobrepalmilha em EVA com espessura mínima de 3.0 mm, número 34. Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes. Obs.: EPI recomendado para os Agentes de Controle às Endemias; Agentes de Saneamento e Fiscais de Posturas Municipais.	BSB – FUJIWARA CA 36.091	R\$ 84,50
2	6	PAR	Descrição: Tênis de segurança, modelo esportivo, fechamento em cadarço, cor preto e/ ou cinza, sem biqueira, cabedal em 100% têxtil (náilon), leve e flexível, colarinho e lingueta acolchoados, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia no salto, palmilha de montagem em EVA, costurada no sistema strobel, sobrepalmilha em EVA com espessura mínima de 3.0 mm, número 35. Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes. Obs.: EPI recomendado para os Agentes de Controle às Endemias; Agentes de Saneamento e Fiscais de Posturas Municipais.	BSB – FUJIWARA CA 36.091	R\$ 84,50
3	6	PAR	Descrição: Tênis de segurança, modelo esportivo, fechamento em cadarço, cor preto e/ ou cinza, sem biqueira, cabedal em 100% têxtil (náilon), leve e flexível, colarinho e lingueta acolchoados, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia no salto, palmilha de montagem em EVA, costurada no sistema strobel, sobrepalmilha em EVA com espessura mínima de 3.0 mm, número 36. Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes. Obs.: EPI recomendado para os Agentes de Controle às Endemias; Agentes de Saneamento e Fiscais de Posturas Municipais.	BSB – FUJIWARA CA 36.091	R\$ 84,50
4	32	PAR	Descrição: Tênis de segurança, modelo esportivo, fechamento em cadarço, cor preto e/ ou cinza, sem biqueira, cabedal em 100% têxtil (náilon), leve e flexível, colarinho e lingueta acolchoados, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia no salto, palmilha de montagem em EVA, costurada no sistema strobel, sobrepalmilha em EVA com espessura mínima de 3.0 mm, número 37. Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes. Obs.: EPI recomendado para os Agentes de Controle às Endemias; Agentes de Saneamento e Fiscais de Posturas Municipais.	BSB – FUJIWARA CA 36.091	R\$ 84,50

5	46	PAR	Descrição: Tênis de segurança, modelo esportivo, fechamento em cadarço, cor preto e/ ou cinza, sem biqueira, cabedal em 100% têxtil (náilon), leve e flexível, colarinho e lingueta acolchoados, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia no salto, palmilha de montagem em EVA, costurada no sistema strobel, sobrepalmilha em EVA com espessura mínima de 3.0 mm, número 38. Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes. Obs.: EPI recomendado para os Agentes de Controle às Endemias; Agentes de Saneamento e Fiscais de Posturas Municipais.	BSB – FUJIWARA CA 36.091	R\$ 84,50
6	74	PAR	Descrição: Tênis de segurança, modelo esportivo, fechamento em cadarço, cor preto e/ ou cinza, sem biqueira, cabedal em 100% têxtil (náilon), leve e flexível, colarinho e lingueta acolchoados, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia no salto, palmilha de montagem em EVA, costurada no sistema strobel, sobrepalmilha em EVA com espessura mínima de 3.0 mm, número 39. Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes. Obs.: EPI recomendado para os Agentes de Controle às Endemias; Agentes de Saneamento e Fiscais de Posturas Municipais.	BSB – FUJIWARA CA 36.091	R\$ 84,50
7	63	PAR	Descrição: Tênis de segurança, modelo esportivo, fechamento em cadarço, cor preto e/ ou cinza, sem biqueira, cabedal em 100% têxtil (náilon), leve e flexível, colarinho e lingueta acolchoados, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia no salto, palmilha de montagem em EVA, costurada no sistema strobel, sobrepalmilha em EVA com espessura mínima de 3.0 mm, número 40. Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes. Obs.: EPI recomendado para os Agentes de Controle às Endemias; Agentes de Saneamento e Fiscais de Posturas Municipais.	BSB – FUJIWARA CA 36.091	R\$ 84,50
8	65	PAR	Descrição: Tênis de segurança, modelo esportivo, fechamento em cadarço, cor preto e/ ou cinza, sem biqueira, cabedal em 100% têxtil (náilon), leve e flexível, colarinho e lingueta acolchoados, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia no salto, palmilha de montagem em EVA, costurada no sistema strobel, sobrepalmilha em EVA com espessura mínima de 3.0 mm, número 41. Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes. Obs.: EPI recomendado para os Agentes de Controle às Endemias; Agentes de Saneamento e Fiscais de Posturas Municipais.	BSB – FUJIWARA CA 36.091	R\$ 84,50
9	65	PAR	Descrição: Tênis de segurança, modelo esportivo, fechamento em cadarço, cor preto e/ ou cinza, sem biqueira, cabedal em 100% têxtil (náilon), leve e flexível, colarinho e lingueta acolchoados, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia no salto, palmilha de montagem em EVA, costurada no sistema strobel, sobrepalmilha em EVA com espessura mínima de 3.0 mm, número 42. Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes. Obs.: EPI recomendado para os Agentes de Controle às Endemias; Agentes de Saneamento e Fiscais de Posturas Municipais.	BSB – FUJIWARA CA 36.091	R\$ 84,50

10	13	PAR	<p>Descrição: Tênis de segurança, modelo esportivo, fechamento em cadarço, cor preto e/ou cinza, sem biqueira, cabedal em 100% têxtil (náilon), leve e flexível, colarinho e lingueta acolchoados, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia no salto, palmilha de montagem em EVA, costurada no sistema strobel, sobrepalmilha em EVA com espessura mínima de 3.0 mm, número 43.</p> <p>Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes.</p> <p>Obs.: EPI recomendado para os Agentes de Controle às Endemias; Agentes de Saneamento e Fiscais de Posturas Municipais.</p>	BSB – FUJIWARA CA 36.091	R\$ 84,50
11	8	PAR	<p>Descrição: Tênis de segurança, modelo esportivo, fechamento em cadarço, cor preto e/ou cinza, sem biqueira, cabedal em 100% têxtil (náilon), leve e flexível, colarinho e lingueta acolchoados, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia no salto, palmilha de montagem em EVA, costurada no sistema strobel, sobrepalmilha em EVA com espessura mínima de 3.0 mm, número 44.</p> <p>Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes.</p> <p>Obs.: EPI recomendado para os Agentes de Controle às Endemias; Agentes de Saneamento e Fiscais de Posturas Municipais.</p>	BSB – FUJIWARA CA 36.091	R\$ 84,50
12	5	PAR	<p>Descrição: Tênis de segurança, modelo esportivo, fechamento em cadarço, cor preto e/ou cinza, sem biqueira, cabedal em 100% têxtil (náilon), leve e flexível, colarinho e lingueta acolchoados, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia no salto, palmilha de montagem em EVA, costurada no sistema strobel, sobrepalmilha em EVA com espessura mínima de 3.0 mm, número 45.</p> <p>Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes.</p> <p>Obs.: EPI recomendado para os Agentes de Controle às Endemias; Agentes de Saneamento e Fiscais de Posturas Municipais.</p>	BSB – FUJIWARA CA 36.091	R\$ 84,50

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 429/2019 — **ASSINATURA:** 12/03/2020 — **VALIDADE:** 11/03/2021.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 096/2020 – Processo n.º 162.662/2019 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 049/2020 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VENTILADORES DE PAREDE 60CM** – Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Zoológico Municipal. **Data do Recebimento das propostas: até às 9h30min do dia 09/04/2020. Abertura da Sessão: 09/04/2020 às 9h30min.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1113 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site **www.bec.sp.gov.br - Oferta de Compra 820900801002020OC00105**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 25/03/2020 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO - Edital n.º 070/20 – Processo n.º 173.840/19 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 011/20 – Do Tipo Menor Preço por Lote – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP - Objeto: **AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I e III DO EDITAL.** – Interessada: Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Informamos aos interessados que o processo em epígrafe terá nova data de abertura do pregão eletrônico para o **dia 09/04/2020, em razão da alteração da especificação do objeto. Data do Recebimento das propostas: até às 09h do dia 09/04/2020. Abertura da Sessão: 09h do dia 09/04/2020.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-900 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1337 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site **www.bec.sp.gov.br, Oferta de Compra 820900801002020OC00092** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 25/03/2020 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - Edital n.º 562/19 – Processo n.º 165.454/19 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 471/19 – do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE QUE SE ENCONTREM ATÉ 200KM DE DISTÂNCIA DO MUNICÍPIO DE BAURU E DE GRANDE PORTE E MAQUINÁRIOS QUE SE ENCONTREM DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE BAURU POR CAMINHÃO GUINCHO/REBOQUE (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 60 SERVIÇOS PARA VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, 40 SERVIÇOS PARA VEÍCULO DE MÉDIO PORTE E 50 SERVIÇOS PARA VEÍCULOS PESADOS E MAQUINÁRIOS) PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** – Interessada: Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que a sessão realizada em 24/03/2020 resultou **DESERTA**. Bauru, 25/03/2020 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 030/2020 - Processo n.º 33.356/2015 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 001/2020 - Objeto: **PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA A EXPLORAÇÃO DE UM PONTO PARA CANTINA NO CENTRO CULTURAL “CARLOS FERNANDES DE PAIVA”** - Interessado: Secretaria Municipal de Cultura. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados** pelo Prefeito Municipal em 23/03/2020 à pessoa física **CAMILA TRAVALINO ROBIN** com a proposta **DE ALUGUEL MENSAL: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) acrescido de 20% sobre o valor do aluguel, ao uso de água/esgoto e energia elétrica do Centro Cultural, totalizando R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais).** Bauru, 25/03/2020 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – Edital n.º 531/19 – Processo n.º 137.316/19 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 436/19 – Do Tipo Menor Preço por Lote – **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** – Objeto: **AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS TIPOS DE EPI’S SENDO: ÓCULOS DE SEGURANÇA, PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA, MÁSCARA DE SOLDA, PROTETOR AUDITIVO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS I E III DESTE EDITAL – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** – Interessado: Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e DAE. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Homologado** pelo Senhor Prefeito Municipal em 19/03/2020 conforme abaixo. **LOTE 01 – ÓCULO DE SEGURANÇA, PROTETOR FACIAL - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - VALOR TOTAL: R\$ 9.559,53.** EMPRESA: **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA/ N° CA	VALOR UNIT. (RS)
1	250	PEÇA	Descrição: Óculos de segurança, modelo amplavisão, com lente em policarbonato incolor, com proteção antiestáticas evitando o acúmulo de poeiras, com tratamento antiembaçante, com armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível transparente, cobrindo toda a região em torno dos olhos do usuário, atóxico e antialérgico, com ventilação indireta, composta de duas válvulas localizadas na parte superior e duas válvulas localizadas na parte inferior da armação, possui um pivô que permite o uso com capacete ou sobre as orelhas sem afetar a selagem do rosto, o ajuste à face do usuário é feito por meio de um tirante elástico. Fabricado de acordo com a norma ANSI Z 87.1. Aprovado para: Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais e respingos de produtos líquidos.	KALIPSO RÁ / CA 11285	13,20
2	158	PEÇA	Descrição: Óculos de segurança, de sobreposição aos óculos de grau, com lente confeccionada em uma única peça de policarbonato incolor, proteção contra raios UVA e UVB, dotado de proteção lateral, hastes tipo espátula. Fabricado de acordo com a norma ANSI Z 87.1. Aprovado para: Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais.	KALIPSO PANDA/ CA 10344	6,3
3	227	PEÇA	Descrição: Protetor facial de segurança, constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste com catraca, visor de policarbonato incolor, com cerca 250 mm (10”) de altura, o visor é preso à coroa por meio de parafusos metálicos, a carneira é presa à coroa através de parafusos metálicos. Aprovado para: Proteção da face contra impactos de partículas volantes frontais, respingos de produtos químicos.	DELTA PLUS/ CA 14197	23,19

LOTE 02 – MÁSCARA DE SOLDA – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - FRACASSADO

LOTE 03 – PROTETOR AUDITIVO – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - VALOR TOTAL: R\$ 8.918,58.

EMPRESA: **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI**

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA/ N° CA	VALOR UNIT. (RS)
1	278	PEÇA	Descrição: Protetor auditivo, circum-auricular (concha/abafador), haste fixa acima da cabeça em arco, constituído por 2 conchas de plástico ABS, revestido com almofadas, espuma fixada internamente, atenuação mínima de 24 dB (NRRsf). Aprovado para: Proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15, anexos I e II.	NADUS/ CA 33137	24,36
2	1350	PEÇA	Descrição: Protetor auditivo, tipo plugue, pré-moldado, de inserção, atóxico e produzido com silicone grau farmacêutico, com cordão de poliéster, com três flanges cônicas e variáveis que se adaptam ao canal auditivo, acondicionado em estojo ou caixa plástica, atenuação mínima de 17 dB (NRRsf), tamanho único. Aprovado para: Proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15, anexos I e II.	MAXXI ROYAL/ CA 11512	1,59

LOTE 04 – PROTETOR AUDITIVO – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00.

EMPRESA: DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS EIRELI ME.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA/ Nº CA	VALOR UNIT. (RS)
1	32	PEÇA	Descrição: Protetor auditivo, circum-auricular (concha/ abafador), haste fixa acima da cabeça em arco, constituído por 2 conchas de plástico ABS, revestido com almofadas, espuma fixada internamente, atenuação mínima de 29 dB (NRRsf). Aprovado para: Proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15, anexos I e II.	3M/ CA 32841	293,75

Bauru, 25/03/2020 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Edital nº 060/2020 - Processo nº 110.504/19 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2020 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO NOVO (ZERO QUILOMETRO) COM EQUIPAMENTO ROLL ON ROLL OFF E CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 30 M³, DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO III DO EDITAL 60/2020. Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** em 19/03/2020 pelo pregoeiro e **Homologada** pelo Sr. Secretário da Administração em 20/03/2020, conforme abaixo:

LOTE 01 – CAMINHÃO NOVO (ZERO QUILOMETRO) – AMPLA PARTICIPAÇÃO – Cód. BEC 5479940.

EMPRESA: MERCALF DIESEL LTDA

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT. RS	PREÇO TOTAL RS
01	01	Unid.	CAMINHÃO TRUCK 6X2: veículo novo, zero km, movido à diesel, ano de fabricação 2020, modelo 2020 prevalecendo ano e modelo mais recente na data da entrega, cor branca, 6 cilindros em linha, turbo, potência de 280 CV, PBT 23.000 kgf, atender as normas vigentes de segurança e emissão de poluentes, direção hidráulica, volante com ajuste de posição, cabine tipo avançada, com porta-luvas, porta objetos, volante com ajuste de posição, injeção eletrônica, transmissão mecânica com no mínimo de 6 marchas sincronizadas à frente e 1 a ré, equipado com freio motor, caixa de marchas equipada com tomada de força, ar-condicionado, freios a ar com sistema ABS, assento ergonômico do motorista com suspensão pneumática, rádio AM/FM com entrada USB e alto-falantes instalados. VEÍCULO EQUIPADO COM EQUIPAMENTO ROLL ON ROLL OFF , capacidade de içamento: 22.000kg, inclinação máxima para descarga: 51 graus, veículo acoplado : 6x2, marca e modelo Mirassol com 01(UMA) CAÇAMBA ROLL ON ROLL OFF para o transporte de recicláveis, sucatas, cereais/grãos, construção civil, lixo doméstico e outros objetos, pintura na cor amarela com o logotipo da SEMMA, equipada com sistema de içamento com capacidade para 30metros cúbicos, sendo chassi com longarinas em perfis “u” 8 mm externo e 6 mm interno, interligadas por travessas em perfil “u”, caixa de carga com estrutura em aço SAE 1010/1020 para transporte e acondicionamento da carga laterais e frontal em aço 3 mm, fundo 4 mm, tampa traseira em aço de 3 mm, roletes de apoio, suporte para fominha, viga lateral com travas de segurança e abertura através de mecanismo interligado ao sistema de basculamento (tampa traseira com sistema duplo de abertura – basculante e portões em folha dupla), alça de basculamento em aço SAE 1010/1020 barra redonda de 2”, comprimento interno mínimo de 5.999mm e largura interna mínima de 2399 mm para pintura limpeza com desengraxante químico seguida de aplicação de fundo anticorrosivo e acabamento em PU na cor indicada, no frontal escada tipo marinho.	IVECO TECTOR 24-280-6X2 ROLL ON ROLL OFF: MIRASSOL CAÇAMBA: MIRASSOL	367.200,00	367.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 – RS					367.200,00	

Bauru, 25/03/2020 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2020 – PROCESSO Nº 151.431/2019 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 10.000 KG (DEZ MIL QUILOS) DE COOKIE INTEGRAL COM GOTAS DE CHOCOLATE, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO ANEXO I, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - **Interessadas:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 537/19, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 1 – COOKIE INTEGRAL COM GOTAS DE CHOCOLATE – COTA PRINCIPAL

It	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UN.	QTDE. EST. ANUAL	VALOR UNIT.	MARCA
01	COOKIE INTEGRAL COM GOTAS DE CHOCOLATE: Demais especificações no anexo I do Edital 537/2019	KG.	9.000	R\$13,90	TRIGO MAIS

LOTE 2 – COOKIE INTEGRAL COM GOTAS DE CHOCOLATE - COTA RESERVADA

It	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UN.	QTDE. EST. ANUAL	VALOR UNIT.	MARCA
01	COOKIE INTEGRAL COM GOTAS DE CHOCOLATE: Demais especificações no anexo I do Edital 537/2019	KG.	1.000	R\$13,90	TRIGO MAIS

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 417/19 – **ASSINATURA:** 11/03/2020 – **VALIDADE:** 10/03/2021. Bauru, 25/03/2020 – Luciano Martins dos Santos Júnior – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2020 – PROCESSO Nº 151.431/2019 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** PONTTO ONLINE COMERCIAL EIRELI – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 2.500 KG (DOIS MIL E QUINHENTOS QUILOS) DE COOKIE INTEGRAL SEM GLÚTEN, SEM OVOS E SEM LEITE E/OU DERIVADOS, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO ANEXO I, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - **Interessadas:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 537/19, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 3 – COOKIE INTEGRAL SEM GLÚTEN, SEM OVOS E SEM LEITE E/OU DERIVADOS – COTA PRINCIPAL

It	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UN.	QTDE. EST. ANUAL	VALOR UNIT.	MARCA
01	COOKIE INTEGRAL SEM GLÚTEN, SEM OVOS E SEM LEITE E/OU DERIVADOS: Demais especificações no anexo I do Edital 537/2019	KG.	2.250	R\$ 64,44	JASMINE

LOTE 4 – COOKIE INTEGRAL SEM GLÚTEN, SEM OVOS E SEM LEITE E/OU DERIVADOS – COTA RESERVADA

It	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UN.	QTDE. EST. ANUAL	VALOR UNIT.	MARCA
01	COOKIE INTEGRAL SEM GLÚTEN, SEM OVOS E SEM LEITE E/OU DERIVADOS: Demais especificações no anexo I do Edital 537/2019	KG.	250	R\$ 64,44	JASMINE

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 417/19 – **ASSINATURA:** 11/03/2020 – **VALIDADE:** 10/03/2021. Bauru, 25/03/2020 – Luciano Martins dos Santos Júnior – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **05.741/2020** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SMS nº 58/2020** – Sistema de Registro de Preços – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **08/04/2020 às 9 h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **08/04/2020 às 9 h**. – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, **OC 820900801002020OC00108**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Divisão de Compras, 25/03/2020 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **6.771/2020** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SMS nº 60/2020** – **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por lote – **Objeto:** aquisição de 3.500 (três mil e quinhentas) cartilhas e 144 (cento e quarenta e quatro) crachás. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **08/04/2020 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **08/04/2020 às 9h** – Pregoeiro: Cristiano Ricardo Zamboni. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/licitacoes/> ou www.bec.sp.gov.br, **OC 20900801002020OC00107**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Divisão de Compras, 25/03/2020 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB
MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 017/2020

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A MEMORIAL EMERGENCIAL CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES NAS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAURU/SP.

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, o processo emergencial de credenciamento de SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES NAS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAURU/SP.

A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSEB torna pública a realização, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DO CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES NAS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAURU/SP, DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PANDEMIA DO COVID-19, por inexigibilidade dos procedimentos previstos no “REGULAMENTO INTERNO DA FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU PARA A ÁREA DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E OBRAS.”, com fulcro no art. 24, inciso I, do respectivo Regulamento, na forma estabelecida neste Memorial e seus anexos, consubstanciado ao Decreto Municipal nº 14.664, de 20 de março DE 2.020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Bauru, em razão da disseminação do novo Coronavírus(Covid-19) e Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que se enquadrarem e aceitarem as exigências estabelecidas pelas normas e condições fixadas neste Memorial e seus anexos.

O inteiro teor do Memorial estará publicado no site <http://www.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à leitura desse documento.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues no endereço supracitado impreterivelmente entre os dias 26/03/2020 e 30/04/2020 até às 17h00 horas, em conformidade com as condições.

O valor a ser pago pela FERSEB será de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas efetivamente realizados.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 26 de março de 2020.

DRA. CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI
DIRETORA EXECUTIVA GERAL.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Eliseu Areco Neto
Presidente

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato n.º 021/2020-DAE

Processo Administrativo n.º 1554/2017-DAE

Pregão Eletrônico n.º 177/2019-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Celtronic Comércio de Peças e Equipamentos Eletrônicos Ltda. – ME

Objeto: Aquisição de telas de polietileno para cobertura de caçamba de caminhões.

Assinatura: 11/03/2020

Valor do Contrato: R\$5.254,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

As despesas decorrentes deste Contrato serão suportadas pela Ficha Orçamentária n.º 12 – 3.3.90.30.99 – 17.512.0023, Nota de Empenho Ordinário n.º 415, de 11 de março de 2020, no valor de R\$561,00 (quinhentos e sessenta e um reais) e pela Ficha Orçamentária n.º 41 – 3.3.90.30.99 – 17.512.0024, Nota de Empenho Ordinário n.º 416, de 11 de março de 2020, no valor de R\$4.693,00 (quatro mil, seiscentos noventa e três reais).

As despesas decorrentes deste Contrato serão suportadas pela Ficha Orçamentária n.º 12 – 3.3.90.30.99 – 17.512.0023, Nota de Empenho Ordinário n.º 411, de 11 de março de 2020, no valor de R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

RESOLUÇÃO n.º 04/2020

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, em conjunto com as Diretorias Administrativa e Jurídica desta Autarquia, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o alto fator de contágio do COVID-19 acrescido a necessidade de estabilizar-se a curva de contaminação da doença para assim garantir que todos aqueles que necessitem de atendimento médico possam tê-lo com a acuidade e rapidez necessária;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir ao máximo a aglomeração de pessoas em ambientes fechados, que não propiciem a permanência de pessoas com a distância física necessária umas das outras

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar procedimentos de prevenção e ao, mesmo tempo, manter a prestação do serviço público essencial, de modo a causar o mínimo impacto à população

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o afastamento, temporário, dos servidores com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, por serem considerados grupo vulnerável, ressalvados aqueles que atuem em serviços tidos como essenciais;

Art. 2º Autorizar trabalho remoto para servidoras grávidas, servidores com filhos em idade escolar e servidores com doenças crônicas, pelo prazo inicial de 30 dias, conforme critério e escala a ser estabelecida por cada Diretor de Divisão, de forma escrita e devidamente motivada.

Art. 3º Autorizar escalonamento do horário dos servidores, observada a redução de trabalho para 6 (seis) horas diárias, sem compensação futura, de forma a diminuir a quantidade de pessoas nas salas, pelo prazo de 30 dias, devendo ser mantida uma quantidade mínima razoável a não gerar comprometimento das atividades.

Art. 4º Fica Autorizado a cada Diretor de Divisão verificar a viabilidade de concessão de férias/licença prêmio aos servidores que tenham completado período aquisitivo.

§ 1º Caberá à chefia imediata de cada setor determinar, de forma escrita e devidamente motivada, critérios para realização do rodízio de que trata o caput, comunicando, prontamente, os dados dos servidores em regime de teletrabalho à Diretoria de Divisão correspondente, a qual comunicará a escala em no máximo 24 horas à Divisão Administrativa.

Art. 5º Incentivar a prática de reuniões e procedimentos administrativos virtuais/eletrônicos, tanto quanto possível, observando-se que na hipótese de impossibilidade, os encontros devam ser realizados com o menor número de participantes possível.

Art. 6º Determinar aos servidores que tenham retornado de regiões consideradas endêmicas, como também aqueles que tiveram contato habitual com viajantes dessas regiões, o afastamento compulsório dos locais de trabalho pelo período de 7 (sete) dias, a partir da data de retorno ao Brasil ou de eventual contato com pessoas contaminadas, com a realização de teletrabalho, sem interferência na contagem de tempo para qualquer fim ou desconto referente aos auxílios transporte e alimentação.

Art. 7º Limitar o fluxo do público em geral nas dependências do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, aí incluídos os fornecedores de alimentos e congêneres, apenas para aqueles que participarão de atos oficiais ou comprovarem a necessidade de ingresso, salvo advogados, Defensores e membros do Ministério Público e Tribunais de Contas e mesmo estes, quando estritamente indispensável.

Parágrafo único. Ficam temporariamente suspensos a visitação pública e o atendimento presencial do público externo que puder ser prestado por meio eletrônico ou telefônico.

Art. 8º Suspender, por 30 dias, o transcurso dos prazos procedimentais inerentes à recursos administrativos e procedimentos semelhantes, pugnando pelo incentivo de suas apresentações por meio eletrônico, quando possível.

Art. 9º Determinar aos gestores de contratos que notifiquem as empresas contratadas, essencialmente às prestadoras de serviços, para responsabilidade destas em adotar os meios necessários à conscientização de seus funcionários quanto aos riscos do COVID-19 e à necessidade de reportar a ocorrência de sintomas de febre ou sintomas respiratórios, sob pena de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública.

Art. 10º Restam suspensas as alimentações no refeitório, ressalvado aos servidores operacionais, limitado neste caso à presença de no máximo 20 servidores por vez no local, devendo as portas e janelas do recinto permanecerem sempre abertas.

§ 1º as práticas de limpeza devem ser reforçadas após cada refeição realizada.

§ 2º os servidores que não estejam englobados no núcleo operacional e que desejem receber alimentação devem comunicar por meio de sua Chefia diretamente à Seção de Alimentação até às 9hs da manhã do dia anterior ao qual deseja alimentação, sendo que a estes serão oferecidas MARMITAS para consumo em local adequado em seus respectivos Setores.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Bauru, 17 de março de 2020.

Eliseu Areco Neto

Presidente DAE/Bauru

Aline Rodriguero Dutra

Diretora de Divisão Administrativa

Mayra Fernandez da Silva

Diretora de Divisão Jurídica

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2019

Processo Administrativo nº 2029/2019 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 103/2019 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colar de tomada em ferro fundido dúctil, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Nhanderio Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli EPP

Lote nº 01 – Itens nº 01 ao 08:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	50	Peça	<p>Colar de tomada de ferro fundido dúctil com as seguintes características: Dimensão: DN = 75 x 20 mm [3" x ¾"] Para uso em tubos de ferro fundido dúctil de redes de distribuição de água potável, com saída rosqueada conforme ABNT NBR NM ISO 7-1, DNR ¾"; Fabricado conforme NBR 7675, sem resíduos de fundição e com revestimento interno e externo de esmalte betuminoso anticorrosivo; Fornecido com anel de borracha para vedação com dureza 55 ± 5 Shore A; Com arruelas, parafusos e porcas galvanizadas a quente, conforme ASTM A 153 classe C; Parafusos em aço-carbono grau B ASTM A307, cabeça sextavada e rosca total; Porcas sextavadas e arruelas em aço-carbono grau A ASTM A563; Deve trazer gravado em alto relevo as inscrições: F°F°, os diâmetros nominais do tubo ao qual será aplicado (DN) e da derivação rosca (DNR), pressão nominal (PN 10) e o nome e/ou marca do fabricante. A peça deve ser fornecida montada. Marca: Ayoub</p>	R\$ 19,20
02	150	Peça	<p>Colar de tomada de ferro fundido dúctil com as seguintes características: Dimensão: DN = 100 x 20 mm [4" x ¾"] Para uso em tubos de ferro fundido dúctil de redes de distribuição de água potável, com saída rosqueada conforme ABNT NBR NM ISO 7-1, DNR ¾"; Fabricado conforme NBR 7675, sem resíduos de fundição e com revestimento interno e externo de esmalte betuminoso anticorrosivo; Fornecido com anel de borracha para vedação com dureza 55 ± 5 Shore A; Com arruelas, parafusos e porcas galvanizadas a quente, conforme ASTM A 153 classe C; Parafusos em aço-carbono grau B ASTM A307, cabeça sextavada e rosca total; Porcas sextavadas e arruelas em aço-carbono grau A ASTM A563; Deve trazer gravado em alto relevo as inscrições: F°F°, os diâmetros nominais do tubo ao qual será aplicado (DN) e da derivação rosca (DNR), pressão nominal (PN 10) e o nome e/ou marca do fabricante. A peça deve ser fornecida montada. Marca: Ayoub</p>	R\$ 22,90
03	30	Peça	<p>Colar de tomada de ferro fundido dúctil com as seguintes características: Dimensão: DN = 125 x 20 mm [5" x ¾"] Para uso em tubos de ferro fundido dúctil de redes de distribuição de água potável, com saída rosqueada conforme ABNT NBR NM ISO 7-1, DNR ¾"; Fabricado conforme NBR 7675, sem resíduos de fundição e com revestimento interno e externo de esmalte betuminoso anticorrosivo; Fornecido com anel de borracha para vedação com dureza 55 ± 5 Shore A; Com arruelas, parafusos e porcas galvanizadas a quente, conforme ASTM A 153 classe C; Parafusos em aço-carbono grau B ASTM A307, cabeça sextavada e rosca total; Porcas sextavadas e arruelas em aço-carbono grau A ASTM A563; Deve trazer gravado em alto relevo as inscrições: F°F°, os diâmetros nominais do tubo ao qual será aplicado (DN) e da derivação rosca (DNR), pressão nominal (PN 10) e o nome e/ou marca do fabricante. A peça deve ser fornecida montada. Marca: Ayoub</p>	R\$ 27,17
04	40	Peça	<p>Colar de tomada de ferro fundido dúctil com as seguintes características: Dimensão: DN = 150 x 20 mm [6" x ¾"] Para uso em tubos de ferro fundido dúctil de redes de distribuição de água potável, com saída rosqueada conforme ABNT NBR NM ISO 7-1, DNR ¾"; Fabricado conforme NBR 7675, sem resíduos de fundição e com revestimento interno e externo de esmalte betuminoso anticorrosivo; Fornecido com anel de borracha para vedação com dureza 55 ± 5 Shore A; Com arruelas, parafusos e porcas galvanizadas a quente, conforme ASTM A 153 classe C; Parafusos em aço-carbono grau B ASTM A307, cabeça sextavada e rosca total; Porcas sextavadas e arruelas em aço-carbono grau A ASTM A563; Deve trazer gravado em alto relevo as inscrições: F°F°, os diâmetros nominais do tubo ao qual será aplicado (DN) e da derivação rosca (DNR), pressão nominal (PN 10) e o nome e/ou marca do fabricante. A peça deve ser fornecida montada. Marca: Ayoub</p>	R\$ 29,30
05	30	Peça	<p>Colar de tomada de ferro fundido dúctil com as seguintes características: Dimensão: DN = 200 x 20 mm [8" x ¾"] Para uso em tubos de ferro fundido dúctil de redes de distribuição de água potável, com saída rosqueada conforme ABNT NBR NM ISO 7-1, DNR ¾"; Fabricado conforme NBR 7675, sem resíduos de fundição e com revestimento interno e externo de esmalte betuminoso anticorrosivo; Fornecido com anel de borracha para vedação com dureza 55 ± 5 Shore A; Com arruelas, parafusos e porcas galvanizadas a quente, conforme ASTM A 153 classe C; Parafusos em aço-carbono grau B ASTM A307, cabeça sextavada e rosca total; Porcas sextavadas e arruelas em aço-carbono grau A ASTM A563; Deve trazer gravado em alto relevo as inscrições: F°F°, os diâmetros nominais do tubo ao qual será aplicado (DN) e da derivação rosca (DNR), pressão nominal (PN 10) e o nome e/ou marca do fabricante. A peça deve ser fornecida montada. Marca: Ayoub</p>	R\$ 40,90
06	20	Peça	<p>Colar de tomada de ferro fundido dúctil com as seguintes características: Dimensão: DN = 250 x 20 mm [10" x ¾"] Para uso em tubos de ferro fundido dúctil de redes de distribuição de água potável, com saída rosqueada conforme ABNT NBR NM ISO 7-1, DNR ¾"; Fabricado conforme NBR 7675, sem resíduos de fundição e com revestimento interno e externo de esmalte betuminoso anticorrosivo; Fornecido com anel de borracha para vedação com dureza 55 ± 5 Shore A; Com arruelas, parafusos e porcas galvanizadas a quente, conforme ASTM A 153 classe C; Parafusos em aço-carbono grau B ASTM A307, cabeça sextavada e rosca total; Porcas sextavadas e arruelas em aço-carbono grau A ASTM A563; Deve trazer gravado em alto relevo as inscrições: F°F°, os diâmetros nominais do tubo ao qual será aplicado (DN) e da derivação rosca (DNR), pressão nominal (PN 10) e o nome e/ou marca do fabricante. A peça deve ser fornecida montada. Marca: Ayoub</p>	R\$ 55,30
07	10	Peça	<p>Colar de tomada de ferro fundido dúctil com as seguintes características: Dimensão: DN = 300 x 20 mm [12" x ¾"] Para uso em tubos de ferro fundido dúctil de redes de distribuição de água potável, com saída rosqueada conforme ABNT NBR NM ISO 7-1, DNR ¾"; Fabricado conforme NBR 7675, sem resíduos de fundição e com revestimento interno e externo de esmalte betuminoso anticorrosivo; Fornecido com anel de borracha para vedação com dureza 55 ± 5 Shore A; Com arruelas, parafusos e porcas galvanizadas a quente, conforme ASTM A 153 classe C; Parafusos em aço-carbono grau B ASTM A307, cabeça sextavada e rosca total; Porcas sextavadas e arruelas em aço-carbono grau A ASTM A563; Deve trazer gravado em alto relevo as inscrições: F°F°, os diâmetros nominais do tubo ao qual será aplicado (DN) e da derivação rosca (DNR), pressão nominal (PN 10) e o nome e/ou marca do fabricante. A peça deve ser fornecida montada. Marca: Ayoub</p>	R\$ 69,91

08	2.000	Peça	<p>Colar de tomada de ferro fundido dúctil para aplicação universal com as seguintes características: Dimensão: DN = 50 x 20 mm [2" x ¾"]</p> <p>Para uso em tubos de ferro fundido dúctil, fibro cimento (FC) e PVC/PBA de redes de distribuição de água potável, com saída rosqueada conforme ABNT NBR NM ISO 7-1, DNR ¾"; Fabricado conforme NBR 7675, sem resíduos de fundição e com revestimento interno e externo de esmalte betuminoso anticorrosivo;</p> <p>Fornecido com anel de borracha para vedação com dureza 55 ± 5 Shore A; Com arruelas, parafusos e porcas galvanizadas a quente, conforme ASTM A 153 classe C;</p> <p>Parafusos em aço-carbono grau B ASTM A307, cabeça sextavada e rosca total;</p> <p>Porcas sextavadas e arruelas em aço-carbono grau A ASTM A563;</p> <p>Deve trazer gravado em alto relevo as inscrições: F°F°, FC e PVC, os diâmetros nominais do tubo ao qual será aplicado (DN) e da derivação rosca (DNR), pressão nominal (PN 10) e o nome e/ou marca do fabricante.</p> <p>A peça deve ser fornecida montada.</p> <p>Marca: Ayoub</p>	R\$ 14,16
----	-------	------	---	-----------

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 27/09/2019

**CONCURSO PÚBLICO 2019
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
RESULTADO ENTREGA DOS TÍTULOS**

A comissão do Concurso Público para o cargo efetivo de Analista de Recursos Humanos, Edital nº 013/2019-DAE, divulga o resultado da Entrega dos Títulos:

Nome	CPF	Situação	Pontuação por Título
ANA PAULA VALLINO	137.238.428-60	Parcialmente deferido. Item C, documento 2: Indeferido	1
BIANCA ANDRADE DE SOUSA	335.500.338-77	Deferido	3
DANIELE RAMIRES PASCOLATO	320.174.368-28	Deferido	1
DANIELLE RODRIGUES GODOI TOQUETI	329.691.268-18	Deferido	1
EBER FRANCISCO PEREIRA ROSA	324.400.678-73	Deferido	1
ELIS ANDRADE	394.267.328-29	Deferido	1
FABRICIO HONORATO SOARES	322.588.478-26	Deferido	2
FRANCINE ORTEGA BERTONI	329.016.998-71	Deferido	1
GABRIELA FRANCINE DA COSTA	404.794.448-38	Deferido	1
HELENA THOMAZINI DE FREITAS	430.395.798-43	Deferido	1
JOAO FERNANDO TORQUATO DA CUNHA	329.481.878-50	Deferido	1
KARLLA VALOIS DOS SANTOS	418.898.218-70	Deferido	1
MICHELY DAIANE BIANZENO	378.380.938-05	Deferido	1
NATALIE TORRI DELGADO	339.754.218-94	Deferido	1
PAULA DIAS CAFFEO	285.965.938-29	Deferido	1
PRISCILA SAYURI DE FREITAS FUJISAWA	391.652.698-70	Deferido	1
SAMANTHA CAMACAM DE MORAES	409.173.978-43	Deferido	3
TACIANA FERREIRA DA SILVEIRA	369.729.798-89	Deferido	2
THAYNA MAXIMIANO SALCEDO	390.096.448-39	Deferido	1

Bauru, 25 de março de 2020.
A Comissão

**CONCURSO PÚBLICO 2019
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
RESULTADO PERÍCIA MÉDICA – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

A Comissão de Concurso Público divulga o resultado da perícia médica realizada em 25/03/2020, que teve por objetivo verificar se a deficiência declarada no ato da inscrição se enquadra na previsão do artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1.999, e suas alterações ou da Súmula 377 do STJ, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado:

Processo	Candidato	Resultado
9.527/2019	Thiago Pestana da Silva	Deferido

Bauru 25 de março de 2020.
A Comissão

**CONCURSO PÚBLICO 2019
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
CLASSIFICAÇÃO FINAL – LISTA GERAL**

A Comissão do Concurso Público para o cargo efetivo de Analista de Recursos Humanos, Edital nº 013/2020, divulga a Classificação Final – Lista Geral:

Class.	Nome	CPF	Prova Obj.	Títulos	Final
1º	LEILA VELOSO CALAHANI FELICIO	409.642.398-09	75,6	0	75,6

2º	BRUNA LISSUMAN FERREIRA	394.391.138-12	72	0	72
3º	ALINE CAMARINI MOURA	354.431.278-61	70,2	0	70,2
4º	LUIZ CARLOS COSTA NETO	375.692.618-44	70,2	0	70,2
5º	MILENA SILVA BATISTA	382.268.708-10	70,2	0	70,2
6º	DIOGENES MARTINS DE SIQUEIRA	344.158.178-40	70,2	0	70,2
7º	LEONARDO BALIEIRO FRIGO FUZISAKI	468.149.778-93	70,2	0	70,2
8º	GUILHERME ANZOLIN BARREIROS	334.394.958-25	70,2	0	70,2
9º	RENAN MEIRELLES PARELLI	407.542.028-01	68,4	0	68,4
10º	RAFAEL AUGUSTO BARDUCHI PEREIRA	391.896.108-73	68,4	0	68,4
11º	TIAGO LUIZ BOLDO	442.381.618-07	68,4	0	68,4
12º	SAMANTHA CAMACAM DE MORAES	409.173.978-43	64,8	3	67,8
13º	FRANCINE ORTEGA BERTONI	329.016.998-71	66,6	1	67,6
14º	PRISCILA SAYURI DE FREITAS FUJISAWA	391.652.698-70	66,6	1	67,6
15º	NATALIE TORRI DELGADO	339.754.218-94	66,6	1	67,6
16º	TACIANA FERREIRA DA SILVEIRA	369.729.798-89	64,8	2	66,8
17º	JAQUELINE SANTOS FERRARI CONTE	333.374.678-65	66,6	0	66,6
18º	FERNANDO HENRIQUE BERTUZZO	388.516.308-01	66,6	0	66,6
19º	AMANDA SOLANA REGONATO	384.166.188-28	66,6	0	66,6
20º	ALEXANDRE AGOSTINHO BUDOYA	226.154.008-60	66,6	0	66,6
21º	EBER FRANCISCO PEREIRA ROSA	324.400.678-73	64,8	1	65,8
22º	HELENA THOMAZINI DE FREITAS	430.395.798-43	64,8	1	65,8
23º	SOFIA DE MATTOS ALVES	420.367.498-01	64,8	0	64,8
24º	CRISTIANE V URIAS	274.588.198-12	64,8	0	64,8
25º	JOSENILTON DE JESUS SANTOS	282.733.558-10	64,8	0	64,8
26º	ANA PAULA QUAGLIO	368.391.078-09	64,8	0	64,8
27º	PEDRO AUGUSTO DENICOLAI	347.566.118-77	64,8	0	64,8
28º	MONICA GOMES PEDRERO	399.263.488-40	64,8	0	64,8
29º	GIOVANA CRISCI	393.135.218-81	64,8	0	64,8
30º	ALLAN RODRIGUES JORDAO	390.639.158-29	64,8	0	64,8
31º	HANS VICTOR SCHMIDT	084.492.569-17	64,8	0	64,8
32º	JOAO FERNANDO TORQUATO DA CUNHA	329.481.878-50	63	1	64
33º	DANIELLE RODRIGUES GODOI TOQUETI	329.691.268-18	63	1	64
34º	FABRICIO HONORATO SOARES	322.588.478-26	61,2	2	63,2
35º	LIVIA TAVARES BENETTI	355.485.148-57	63	0	63
36º	FULVIA GABRIELA PREZOTTO DA SILVA NAKANO	284.733.988-40	63	0	63
37º	GLEYDSON PEREIRA DA SILVA	056.016.321-54	63	0	63
38º	EVANDRO ROSSI	395.464.008-23	63	0	63
39º	SHEILA LACERDA APARECIDO	271.285.358-02	63	0	63
40º	ROGERIO DA SILVA MARFIL	256.614.248-33	63	0	63
41º	ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUZA	119.829.988-65	63	0	63
42º	ANDRE RODRIGUES DA SILVA	069.069.375-37	63	0	63
43º	BIANCA ANDRADE DE SOUSA	335.500.338-77	59,4	3	62,4
44º	MICHELY DAIANE BIANZENO	378.380.938-05	61,2	1	62,2
45º	ISABELLE TRINDADE OLGADO	439.198.018-57	61,2	0	61,2
46º	DEBORAH BORGES FURTADO	307.863.368-38	61,2	0	61,2
47º	EVELYN FAVERO COSTA DE ALMEIDA	339.306.878-44	61,2	0	61,2
48º	RODRIGO LOPES DA SILVA	436.259.368-36	61,2	0	61,2
49º	CINTIA ANDRESA MARTINS MIRANDA	334.751.368-13	61,2	0	61,2
50º	PAULO FRANCISCO DA SILVA	266.933.908-54	61,2	0	61,2
51º	ALINE MURBACK	350.117.128-50	61,2	0	61,2
52º	JANAINA APARECIDA DE SOUZA PAIXAO	305.451.058-11	61,2	0	61,2
53º	JULIANA KROITSFELT DA SILVEIRA FERNANDES	368.655.998-61	61,2	0	61,2
54º	GIOVANA CARDOSO LUIZ	401.748.718-13	61,2	0	61,2
55º	TATHIANE AKIE CREPALDI	427.496.458-24	61,2	0	61,2
56º	NATALIE CAMILLO	438.103.458-90	61,2	0	61,2
57º	MONIQUE MOTTA CASSIANO	390.896.078-97	61,2	0	61,2

58°	DANIELE RAMIRES PASCOLATO	320.174.368-28	59,4	1	60,4
59°	PAULA DIAS CAFFEO	285.965.938-29	59,4	1	60,4
60°	THAYNA MAXIMIANO SALCEDO	390.096.448-39	59,4	1	60,4
61°	JULIANA MARIA FERRARI STORTI	286.953.028-57	59,4	0	59,4
62°	LUCIANE APARECIDA MANGANELLI DOS SANTOS	300.787.108-55	59,4	0	59,4
63°	FERNANDA MAGALHAES DA SILVA	216.004.878-07	59,4	0	59,4
64°	CRISTINA MIYUKI KOTSUBO	288.005.148-71	59,4	0	59,4
65°	ALINE CORREIA FERNANDES	345.605.838-11	59,4	0	59,4
66°	KATIA CRISTINA GONCALVES	083.372.778-82	59,4	0	59,4
67°	GIOVANE AUGUSTO DIAS	458.415.708-11	59,4	0	59,4
68°	EDER NUNES CARVALHO	359.128.708-39	59,4	0	59,4
69°	GIOVANNA OLIVEIRA MIOLA SILVEIRA	356.748.898-80	59,4	0	59,4
70°	CESAR AUGUSTO RODRIGUES	191.590.748-92	59,4	0	59,4
71°	ADRIELLY MARMOL DE OLIVEIRA REGANGNAN	397.472.958-57	59,4	0	59,4
72°	NATALIA GOMES	362.359.268-47	59,4	0	59,4
73°	CAIO FARINELLI BASTOS	411.866.358-94	59,4	0	59,4
74°	ANA PAULA VALLINO	137.238.428-60	57,6	1	58,6
75°	ADRIANA GONCALVES DOS SANTOS	304.969.772-53	57,6	0	57,6
76°	ALINE ARIANE DIAS CORREIA	374.150.388-60	57,6	0	57,6
77°	DEBORA FERNANDA CRUZ FRANCA	326.051.158-01	57,6	0	57,6
78°	ARIADNE CHRISTINA DO NASCIMENTO E CASTRO	343.906.898-60	57,6	0	57,6
79°	JEFFERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA	408.604.788-82	57,6	0	57,6
80°	ANDERSON SANTIAGO DE OLIVEIRA	425.219.358-32	57,6	0	57,6
81°	MARCELE BUENO DE OLIVEIRA FERREIRA	398.430.638-56	57,6	0	57,6
82°	MARIA FLOR OLIVEIRA DI PIERO	301.437.408-30	57,6	0	57,6
83°	LUAN DE JESUS PEREIRA	444.410.118-06	57,6	0	57,6
84°	LORENA FRANCINE MOREIRA SAES	229.869.868-62	57,6	0	57,6
85°	ELOANA CURY MOURA	284.395.938-13	57,6	0	57,6
86°	AFONSO ROSENDO ALVES JUNIOR	363.794.948-20	57,6	0	57,6
87°	VANESSA YAGI PARISE	312.020.328-93	57,6	0	57,6
88°	JULIA RAQUEL DEGOBBI	415.980.298-27	57,6	0	57,6
89°	KARINA RODRIGUES MOURA	435.488.538-70	57,6	0	57,6
90°	LAUDIMIR JOSE SOUZA TRIZE	216.500.288-57	57,6	0	57,6
91°	ELIS ANDRADE	394.267.328-29	55,8	1	56,8
92°	ROSELI BORGES SANCHES	040.645.948-78	55,8	0	55,8
93°	FERNANDA SILVA MARCONDES	417.156.948-64	55,8	0	55,8
94°	CELSO RICARDO DE VASCONCELOS	249.403.148-63	55,8	0	55,8
95°	GUSTAVO TURINI	368.974.138-60	55,8	0	55,8
96°	DEBORA ANDRADE LUCIANO	429.109.908-85	55,8	0	55,8
97°	NATALIA MOURAO VIU	346.642.678-27	55,8	0	55,8
98°	OZIRIS ANTONIO GALVANI JUNIOR	212.911.728-74	55,8	0	55,8
99°	RAFAEL NUNES ROSALIN	337.096.608-58	55,8	0	55,8
100°	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	271.322.888-30	55,8	0	55,8
101°	ALMIR JOSE SALAZAR	036.287.678-90	55,8	0	55,8
102°	DAIANE ALINE PEDROSA	346.599.318-70	55,8	0	55,8
103°	LETICIA CAVALCANTE GOMES	475.161.308-18	55,8	0	55,8
104°	ANGELICA DE MATOS ANDRADE	048.711.648-88	55,8	0	55,8
105°	ALINE LUCIANA STABILE	308.251.328-00	55,8	0	55,8
106°	DEBORA CRISTIANE CARDOSO	342.060.558-74	55,8	0	55,8
107°	PRISCILA SAUNITE	221.006.418-08	55,8	0	55,8
108°	THIAGO PESTANA DA SILVA	302.674.598-74	55,8	0	55,8
109°	ESTEVAN HENRIQUE PINHOLI	227.846.358-64	55,8	0	55,8
110°	GABRIEL FERNANDO GOMES LOPES	369.266.658-69	55,8	0	55,8
111°	ANTONIO NELSON DA SILVA FAVARINI	300.621.728-40	55,8	0	55,8
112°	RACHEL LUCIANE FRANCO FEITOZA CARA	303.706.998-82	55,8	0	55,8

113°	WALTER FRANCISCO BERTONCELLO RODRIGUES	190.864.958-50	55,8	0	55,8
114°	KARLLA VALOIS DOS SANTOS	418.898.218-70	54	1	55
115°	GABRIELA FRANCINE DA COSTA	404.794.448-38	54	1	55
116°	KEYLA CRISTINA DOS SANTOS	326.526.088-78	54	0	54
117°	DAYANE ALVES DA SILVA	401.184.618-00	54	0	54
118°	MEIRE CAETANO	191.518.598-07	54	0	54
119°	ANA CAROLINA CAVALINI SOARES	360.786.278-80	54	0	54
120°	BRUNO JOSE DOS SANTOS GOMES	351.107.658-71	54	0	54
121°	MILENE CARVALHO VIEIRA	464.794.948-65	54	0	54
122°	VICTOR HORN SAHARA	377.961.968-73	54	0	54
123°	ANA CECILIA DOS SANTOS ALVAREZ	224.951.418-62	54	0	54
124°	LUCIANA OLIVEIRA SOARES	453.144.988-63	54	0	54
125°	THAIS CASTELI BONINI	327.046.618-80	54	0	54
126°	ISABELA FREITAS QUEIROZ DE TOLEDO CESAR	383.370.438-14	54	0	54
127°	RAQUEL CRISTIANE DE MORAES	419.140.918-25	54	0	54
128°	FLAVIA OLIVEIRA ROCHA	335.836.668-52	54	0	54
129°	DANIELI ALZANI LAGATA	145.769.508-19	54	0	54
130°	FLAVIA DO LAGO FERREIRA	276.345.028-80	54	0	54
131°	JACKSON LUIS ZANETTI DE MATOS	358.665.118-00	54	0	54

Bauru, 25 de março de 2020.

A Comissão

**CONCURSO PÚBLICO 2019
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

De acordo com o edital, citamos: CAPÍTULO 5 – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PeD) e CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PROVA

5.2. Em cumprimento à legislação Federal, Estadual e Municipal, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas no prazo de validade do Concurso, para o Cargo regulado pelo presente Edital.

5.11. O candidato com deficiência, se classificado na forma estabelecida por este Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de pessoa com deficiência.

CLASS.GERAL	NOME	CPF	NOTA
108°	THIAGO PESTANA DA SILVA	302.674.598-74	55,8

Bauru, 25 de março de 2020.

A Comissão

**EMDURB - Empresa Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Rural
Elizeu Eclair Teixeira Borges
Presidente**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 12.315/2019

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação para eventual **AQUISIÇÃO de Urnas Funerárias**. Data do recebimento das propostas: **até às 9h do dia 09/04/2020. Abertura da Sessão: 09/04/2020 às 9h**. O edital está disponível no site da EMDURB: www.emdurb.com.br, informações sobre o edital na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17h, no e-mail: evelysevicente@emdurb.com.br, pelo Fone (0xx14) **3233-9006** ou através do site www.bec.sp.gov.br - **Oferta de Compra nº 820902801002020OC00021**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 26 de Março de 2020.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 12.139/2019

Contratante: EMDURB – Contratada: CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA – EPP.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO especializado de produção gráfica para confecção e fornecimento de TALÕES DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, conforme detalhadamente especificado no anexo I do edital.

LOTE UNICO					
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Vr. Unit.	Vr. Total
01	62.000	Talões com 10 folhas	Talões de estacionamento rotativo para Área Verde 01 (uma hora).	R\$ 0,53	R\$ 32.860,00
02	16.000	Talões com 10 folhas	Talões de estacionamento rotativo para Área Azul 02 (duas horas).	R\$ 0,53	R\$ 8.480,00
Valor GLOBAL				R\$ 41.340,00	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço.
Assinatura: 16/03/2020
Bauru, 26 de março de 2020.
Presidente da EMDURB.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 0858/2020

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação para eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE traslado de corpo em VEÍCULO FUNERÁRIO**. Data do recebimento das propostas: **até às 9h do dia 08/04/2020. Abertura da Sessão: 08/04/2020 às 9h.** O edital está disponível no site da EMDURB: www.emdurb.com.br, informações sobre o edital na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17h, no e-mail: julianadionisio@emdurb.com.br, pelo Fone (0xx14) 3233-9024 ou através do site www.bec.sp.gov.br - **Oferta de Compra nº 820902801002020OC00012**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 26 de março de 2020.
Comissão de Licitação.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos
Presidente

ATA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 06, DE 25 DE MARÇO DE 2020. CONSELHO CURADOR

Nesta data, às 13:30h, reuniram-se na sede administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bauru – FUNPREV – sito à Rua Rio Branco 19-31, Bauru/SP, Via Aplicativo ZOOM Cloud Meetings - com a ID 4992157069, os conselheiros Dalete Demarchi (membro/secretário), José Ricardo Ortolani, Luiz Antônio Silva Pires (Presidente), Marta de Castro Alves Corrêa, Nilton José de Oliveira e Sérgio Ricardo Corrêa Alberto. Presente também o Sr. Gilson Gimenes presidente e funcionários da Fundação. Há quórum. O Presidente expõe a necessidade do sobrestamento dos Processos em pauta, tendo em vista a necessidade de regulamentação do procedimento de reuniões on-line deste Conselho, durante a vigência dos decretos Estudais e Municipais, referentes ao Controle do Corona Vírus. **1)- Resolução 84/2020 – Define, extraordinariamente, o formato da reunião do Conselho Curador pelo período que especifica e dá outras providências.** – Este Conselho com base nos Decretos nos Decretos Municipais nº 14.656/2020, 14.664/2020 e na Instrução Normativa n.º 01/2020 do Conselho de Crise do Coronavírus – CCB-BAURU. Aprova a presente resolução. **2)- Sobrestado os Processos: 704/2020** – Licitação para contratação de empresa para Realização do Cálculo Atuarial; Processo **364/2020** - Licitação para a contratação de empresa para locação de Impressoras. Processo **559/2020** - Compra de Suplementos de Informática. Fica acordada a próxima reunião ordinária para o dia 27/03/2020 as 09:00h no App ZOOM Cloud Meetings, indicando número de ID da reunião. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, Dalete, _____ lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.

Luiz Antônio Silva Pires
José Ricardo Ortolani
Marta de Castro Alves Corrêa
Nilton José de Oliveira
Sérgio Ricardo Corrêa Alberto

RESOLUÇÃO Nº 84, de 25 de março de 2020.

Define, extraordinariamente, o formato da reunião do Conselho Curador pelo período que especifica e dá outras providências.
CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais nº 14.656/2020, 14.664/2020 e na Instrução Normativa n.º 01/2020 do Conselho de Crise do Coronavírus – CCB-BAURU,
CONSIDERANDO as recomendações estabelecidas na Portaria Interministerial n.º 5/2020 (Saúde e Segurança Pública), em acordo com a Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e nas orientações emanadas da Organização Mundial da Saúde e do Governo do Estado de São Paulo, no enfrentamento da Pandemia do Covid-19, não obstante, até o momento, não haver casos confirmados no Município de Bauru.

O Conselho Curador da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º Regulamentar a modalidade de reunião a distância do Conselho Curador, através de tecnologia de comunicação simultânea, mantendo o cronograma de reuniões estabelecidos nas Atas anteriores. Parágrafo único. Os processos físicos a serem analisados e deliberados nessas reuniões serão pautados e relatados pela Secretaria do Conselho, que os receberá após envio pelo Serviço de Protocolo da Funprev, podendo ser enviadas imagens aos demais Conselheiros de partes relevantes de cada processo, para análise e conhecimento.

Art. 2º Os conselheiros utilizarão a plataforma “ZOOM Cloud Meetings”, disponibilizada gratuitamente através do “Play Store” e outros buscadores de aplicativos

Art. 3º Em atenção aos princípios da transparência, impessoalidade, eficiência e publicidade administrativa, dispostos no art. 48, da Lei Municipal n.º 4.830/2002, será permitida a participação de qualquer interessado, na condição de ouvinte.

Parágrafo único. O cidadão que desejar participar das reuniões, deverá encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: funprevbauru.conselho@gmail.com, informando o seu email no domínio “@gmail.com” até as 13h30min do dia da reunião, o qual será respondido com o devido aceite e as instruções para acessar a sala virtual da reunião.

Art. 5º Encerrada a reunião, será disponibilizada a Ata, com a certificação do aceite de todos os conselheiros pela Secretaria do Conselho, e disponibilizado o texto integral do mencionado documento no endereço eletrônico http://www.funprevbauru.sp.gov.br/funprev_v2/conselhos/curador.php?s=atas.

Art. 6º Após reestabelecido o estado de normalidade com relação às medidas de enfrentamento da Covid-19, todas as Atas produzidas durante esse período serão devidamente ratificadas pelos conselheiros presentes na primeira reunião presencial do Conselho, certificando-se em Ata.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 25 de março de 2020.
Bauru, 24 de março de 2020.

Luiz Antônio da Silva Pires
Presidente do Conselho Curador
José Ricardo Ortolani
Membro do Conselho Curador
Nilton José de Oliveira
Membro do Conselho Curador
Dalete Demarchi
Secretária do Conselho Curador
Marta de Castro Alves Corrêa
Membro do Conselho Curador
Sérgio Ricardo Corrêa Alberto
Membro do Conselho Curador

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 092/2020

APOSENTA voluntariamente sem paridade a partir de 23 de março de 2020 a(o) Sr(a). Marco Antonio Guerreiro, portador(a) do RG nº. 4.XXX.XXX-6 SSP/SP e CPF/MF nº. 305.XXX.XXX-72, PIS/PASEP nº 1.010.322.062-0, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Saúde cargo efetivo de Especialista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 24.554, padrão B-17, proventos proporcionais conforme procedimento administrativo nº 4734/2019, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e artigo 04 § 09 e § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Bauru, 23 de março de 2020

PODER LEGISLATIVO

José Roberto Martins Segalla
Presidente

Editais e Avisos

PROCESSO DA nº 058/2019

1º PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 02/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO E O FORNECIMENTO DE INSUMOS

Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: EDGAR LEITE FERNANDES ALIMENTICIOS - ME

Valor do Contrato: Locação - R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais) e Insumos R\$29,00/kg (vinte e nove reais por quilograma).

Vigência: 13 de março de 2020 a 12 de março de 2021.

Data da assinatura: 13 de março de 2020.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041